



A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) surgiu da iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal tendo por objetivo propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em laboratórios de perícia oficial.

Este relatório apresenta os resultados consolidados até 28 de maio de 2023.

Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

XVIII Relatório Semestral

Comitê Gestor 2022-2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS



**XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE
BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS (RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Nov/2022 a Mai/2023

Brasília, maio/2023.



**XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Nov/2022 a Mai/2023

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Flávio Dino de Castro e Costa

COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

Coordenação do Comitê Gestor:

Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Cristina Moniz de Aragão Gualda (suplente)

Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:

Sandro Abel Sousa Barradas e Cristiano Tavares Torquato (suplente)

Representantes da Polícia Federal:

Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Marcelo Pereira Mendes (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Isabel Seixas Figueiredo e Christiane Pinto Cutrim (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Patrícia Bonilha de Toledo Piza e Vander Oliveira Jampaulo (suplente)

Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Ana Lucia Castro de Oliveira e Tula Vieira Brasileiro (suplente)

Representantes da Região Centro-Oeste:

Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Adriana Vieira de Moraes (suplente)

Representantes da Região Nordeste:

Geyson Souza Cunha e Paulo Marcelo Santos Ribeiro (suplente)

Representantes da Região Norte:

Adayrton Fortunato de Figueiredo e Ralph da Cruz Catrinck (suplente)

Representantes da Região Sudeste:

Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Moraes (suplente)

Representantes da Região Sul:

Cecília Helena Fricke Matte e Trícia Cristine Kommers Albuquerque (suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG:

Liliane Pires



**XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Nov/2022 a Mai/2023

COMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO E ESTATÍSTICA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 2/2022 - RIBPG, de 10 de março de 2022)

Tatiana Hessab de Castro Aranha (coordenadora), Advaldo Carlos de Souza Neto (suplente), Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Camila Mathias dos Santos, Paulo Marcelo Santos Ribeiro e Sérgio Marques de Lucena.

COMISSÃO DE QUALIDADE DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 1/2022 - RIBPG, de 10 de março de 2022)

Valéria Rosalina Dias e Santos (coordenadora), Silvana Magna Cavalcante do Monte (suplente), Bruno Martinucci, Eloísa Aurora Auler Bittencourt, Luzimar de Araújo Costa Sampaio Neta, Marcelo Malaghini e Neide Maria de Oliveira Godinho.



**XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados – Nov/2022 a Mai/2022

ADMINISTRADORES DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

BNPG - Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Cristina Moniz de Aragão Gualda (suplente)

BFPG - Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Marcelo Pereira Mendes (substituto)

BPG/AL – Marina Lacerda Mazanek e Marek Henrique Ferreira Ekert (substituto)

BPG/AM - Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Junior (substituto)

BPG/AP - Ramilson Souza da Silva e Pablo Abdon da Costa Francez (substituto)

BPG/BA - João Paulo Sena Chagas de Oliveira e Alessandro Carvalho (substituto)

BPG/CE - Teresa Cristina Lima da Rocha e Samyra Maria Vieira Brasil (substituta)

BPG/DF - Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Adriana Vieira de Moraes (substituta)

BPG/ES - Carolina Mayumi Vieira e Caio Nucci de Araujo (substituto)

BPG/GO - Bruno Martinucci e Laryssa Silva de Andrade Bezerra (substituta)

BPG/MA - Geyson Souza Cunha e Paulo Marcelo Santos Ribeiro (substituto)

BPG/MG - Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Moraes (substituto)

BPG/MS - Josemirtes Prado da Silva e Francis Paes Saffran (substituto)

BPG/MT - Ana Cristina Lepinsk Romio e Juliana Fabris Lima Garcia (substituta)

BPG/PA - Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues e Rachel Ullmann Leite (substituta)

BPG/PB - Ana Carolina Bernardi Della Giustina e Sérgio Marques de Lucena (substituto)

BPG/PE - Juliana de Amorim Araújo e Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano (substituto)

BPG/PR - Cláudia Becker e Luciellen Davila Giacomel Kobachuk (substituta)

BPG/RJ - Tatiana Hessab de Castro Aranha e Arthur de Mello Prates (substituto)

BPG/RO - Adayrton Fortunato de Figueiredo e Ralph da Cruz Catrinck (substituto)

BPG/RS - Cecília Helena Fricke Matte e Tricia Cristine Kommers Albuquerque (substituta)

BPG/SC - Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (substituto)

BPG/SP - Juliana Romera Mansilha Dias/Betânia de Almeida Mendonça e Ana Claudia Pacheco (substituta)



**XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS
(RIBPG)**

Dados estatísticos e resultados - Nov/2022 a Mai/2023

Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – CG-RIBPG

Endereço eletrônico para correspondência: cgestor.ribpg@mj.gov.br

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>

O XVIII Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Gestor.

Todos os direitos reservados pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG). Os textos contidos nesta publicação podem ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.



Sumário

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos	7
Lista de Siglas.....	8
1. Apresentação.....	9
2. Comitê Gestor da RIBPG.....	11
2.1. Publicações.....	12
2.2. Ações em andamento.....	13
2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SINDNA.....	13
2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense	13
2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada	15
2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos.....	15
2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados.....	16
2.2.6. Processamento de <i>Backlog</i> de Vestígios de Crimes Sexuais.....	17
2.2.7. Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas.....	17
2.2.8. Novas Tecnologias em Genética Forense.....	18
2.2.9. Comissões Permanentes do CG-RIBPG.....	19
2.2.9.1. Comissão de Interpretação e Estatística.....	19
2.2.9.2. Comissão de Qualidade.....	20
3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG	21
4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG	22
5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos.....	23
6. Categorias de Perfis Genéticos.....	26
7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG).....	28
7.1. Dados relacionados à esfera criminal	28
7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas	30
7.1.2. Número de perfis por tipo de crime.....	35
7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime.....	36
7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas.....	39
7.2.1. Identificações Diretas e Vínculos Genéticos.....	41
8. Relatos de sucesso da RIBPG	44
8.1. Ataques de 08 de janeiro de 2023 – como a genética forense da Polícia Federal auxiliou na investigação do caso	44
8.2. Banco de Perfis Genéticos de Goiás auxilia na identificação de dois menores desaparecidos.....	46
8.3. Exames de DNA possibilitam reencontro de mulher desaparecida com sua família biológica 43 depois em Brasília	47
8.4. Corpo de cearense desaparecida é identificado por meio do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Ceará	50
8.5. Bancos de Perfis Genéticos do Distrito Federal e do Espírito Santo auxiliam na identificação genético de homem desaparecido	51
8.6. Homem desaparecido em Goiás é identificado com o auxílio da RIBPG	52
8.7. Banco Nacional de Perfis Genéticos ajuda a elucidar caso incomum envolvendo irmão gêmeo falecido na Paraíba	53
9. Conclusão.....	54
10. Referências	58



Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.	12
Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.....	21
Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.....	28
Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos participes da RIBPG.	31
Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.....	39
Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.	22
Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).....	23
Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG	24
Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.....	25
Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.	26
Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.	27
Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG.....	28
Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime.	29
Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados.	30
Gráfico 10 – Evolução do número de coincidências e de investigações auxiliadas na RIBPG.	32
Gráfico 11 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.	33
Gráfico 12 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório.....	35
Gráfico 13 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório.	36
Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.....	37
Gráfico 15 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório.	37
Gráfico 16 – Evolução das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, por categoria do perfil do indivíduo cadastrado criminalmente.	38
Gráfico 17 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.	39
Gráfico 18 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.....	40
Gráfico 19- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.....	42
Gráfico 20- Evolução do número de identificações de pessoas desaparecidas na RIBPG.....	43



Lista de Siglas

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AP	Amapá
BA	Bahia
BNPG	Banco Nacional de Perfis Genéticos
BPG	Banco de Perfis Genéticos (estadual, distrital ou federal)
CE	Ceará
CODIS	<i>Combined DNA Index System</i>
DF	Distrito Federal
DITEC	Diretoria Técnico-Científica
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
Interpol	<i>International Criminal Police Organization</i>
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PF	Polícia Federal
PI	Piauí
PR	Paraná
RIBPG	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SP	São Paulo
TO	Tocantins

1. Apresentação

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7.950/2013, foi criada com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos a fim de ajudar na apuração criminal e/ou na instrução processual. Trata-se de uma ação conjunta entre Secretarias de Segurança Pública (ou instituições equivalentes), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Polícia Federal (PF) para o compartilhamento de perfis genéticos obtidos em laboratórios de Genética Forense.

Regularmente, os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Os perfis genéticos gerados pelos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e que atendem aos critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais são enviados rotineiramente ao Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), onde são feitos os confrontos a nível interestadual com perfis gerados pelos 22 laboratórios de genética forense que compõem a RIBPG, bem como perfis encaminhados de outros países por meio da INTERPOL.

No contexto de apuração criminal, perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crimes são confrontados entre si, assim como com perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente. Esses são incluídos em bancos de perfis genéticos obrigatoriamente, nos casos de condenados pelos crimes dispostos no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), ou ainda por meio de determinação judicial, seja de ofício ou mediante solicitação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa (art. 5º da Lei nº 12.037/2009). O efetivo cadastramento é fundamental para que os vestígios sejam identificados e a RIBPG possa auxiliar na elucidação de crimes, verificação de reincidências, diminuição do sentimento de impunidade e ainda evitar condenações equivocadas.

Outra utilização primordial dos bancos de perfis genéticos é a identificação de pessoas desaparecidas. Nesse contexto, perfis oriundos de restos mortais não identificados, bem como de pessoas de identidade desconhecida, são confrontados com perfis de familiares ou de referência direta do desaparecido, tais como material genético coletado de escova de dente ou roupa íntima. É garantido pela legislação vigente que a comparação de amostras e perfis genéticos doados voluntariamente por parentes de pessoas desaparecidas será utilizada exclusivamente para a identificação da pessoa desaparecida, sendo vedado seu uso para outras finalidades.



A lei nº 12.654/2012, de 28 de maio de 2012, determina que as informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero. De fato, o perfil genético é obtido a partir de regiões não-codificantes do DNA, sendo incapaz de revelar qualquer característica física ou de saúde. A única aplicação é a individualização.

Os bancos de dados de perfis genéticos têm caráter sigiloso, sendo o acesso restrito e controlado. Dessa forma, o administrador responde civil, penal e administrativamente caso permita ou promova a utilização dos bancos de perfis genéticos para fins diversos dos previstos em lei ou em decisão judicial. Os Administradores dos Bancos de Perfis Genéticos (BPG), dentre outras atribuições, zelum pela segurança e pela qualidade das informações armazenadas. A fim de garantir o sigilo, são utilizados dados dissociados do indivíduo, ou seja, dados não associados a uma pessoa identificável.

O presente relatório, denominado **XVIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**, apresenta os principais resultados obtidos até o dia 28 de maio de 2023 e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

2. Comitê Gestor da RIBPG

O Decreto nº 7.950/2013, além de criar o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), também dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Tal Comitê possui as seguintes competências:

I - promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de material genético, e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos;

II - definir medidas e padrões que assegurem o respeito aos direitos e garantias individuais nos procedimentos de coleta, de análise e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados;

III - definir medidas de segurança para garantir a confiabilidade e o sigilo dos dados;

IV - definir os requisitos técnicos para a realização das auditorias no Banco Nacional de Perfis Genéticos e na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos; e;

V - elaborar seu regimento interno, que será aprovado por maioria absoluta de seus membros.

2.1. Publicações

A elaboração de Resoluções é parte fundamental do trabalho do Comitê Gestor, visto que isso garante o funcionamento da RIBPG dentro de parâmetros técnicos estabelecidos, objetivando a padronização e a qualidade dos resultados entregues à sociedade. Até o momento foram publicadas dezessete Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.

Resolução	Assunto	Publicação no D.O.U.
1	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	Revogada pela Resolução nº 15.
2	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.1	Revogada pela Resolução nº 6.
3	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.1	Revogada pela Resolução nº 9.
4	Detalhes técnicos do uso do banco de dados na identificação de pessoas desaparecidas	Revogada pela Resolução nº 7.
5	Requisitos técnicos para a realização de auditorias	Revogada pela Resolução nº 12.
6	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.2	Revogada pela Resolução nº 8.
7	Resolução nº 7 - <i>Single Typed Node</i>	DOU Nº 65 (04/04/17) Seção 1, p.173
8	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.3	Revogada pela Resolução nº 14.
9	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.2	Revogada pela Resolução nº 10.
10	Padronização de procedimentos relativos à coleta obrigatória de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a RIBPG	DOU Nº 50 (14/03/19) Seção 1, p. 60
11	Inserção, manutenção e exclusão dos perfis genéticos de restos mortais de identidade conhecida na RIBPG.	DOU Nº 126 (03/07/19) Seção 1, p. 126
12	Estabelece os requisitos técnicos para a realização de auditorias.	DOU Nº 153 (09/08/19) Seção 1, p. 94
13	Análises estatísticas e interpretação dos resultados.	DOU Nº 168 (30/08/19) Seção 1, p. 102 DOU Nº 173 (06/09/19) Seção 1, p. 121
14	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.4	DOU Nº 245(19/12/19) Seção 1, p. 139
15	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	DOU Nº 154 (16/08/21) Seção 1, p. 35
16	Relaciona crimes para os fins do art. 9º-A da LEP	DOU Nº 40 (25/02/22) Seção 1, p. 98
17	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.5	DOU Nº 119 (27/06/22) Seção 1, p. 132

Todas as resoluções elaboradas pelo Comitê Gestor e demais documentos públicos da RIBPG podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>.

2.2. Ações em andamento

2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SINDNA



O Sistema Integrado de DNA – SINDNA, desenvolvido em uma parceria DITEC/PF e MJSP, tem a proposta de ser uma solução completa para o desenvolvimento da Genética Forense e para a promoção dos bancos de perfis genéticos no Brasil. A primeira versão já se encontra em produção e oferece aos usuários ferramentas de cadastro e registro de coletas de DNA de indivíduos para fins criminais e para a busca de pessoas desaparecidas. Além disso, é possível obter relatórios documentais e geográficos, bem como vários dados estatísticos. Seu lançamento foi realizado em dezembro/2020 e desde sua implementação tal sistema já conta com dezenas de usuários peritos oficiais cadastrados. Atualmente está em curso um trabalho de integração do SINDNA com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, plataforma desenvolvida e mantida pelo Conselho Nacional de Justiça. Tal integração trará vantagens aos usuários de ambos os sistemas, como acesso a informações processuais de indivíduos elegíveis à coleta de DNA segundo a legislação brasileira, bem como atualizações sobre o processo de coleta de material genético realizado pela perícia oficial.

2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense



Créditos: Academia Nacional de Polícia

A Especialização em Genética Forense é uma pós-graduação *stricto sensu* instituída pela Academia Nacional de Polícia com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal voltada para a expansão de conhecimento e habilidades de peritos criminais.

A ação educacional tem o objetivo de capacitar profissionais capazes de desenvolver/aplicar conhecimentos em perícias, padronizando, no mais elevado nível metodológico, a realização de exames periciais relacionados com Genética Forense, e a elaboração dos respectivos laudos periciais, fortalecendo a prova pericial e sua relevância na elucidação dos delitos. A referida capacitação foi sugerida pelo Comitê Gestor da RIBPG, em agosto de 2019, como uma das ações do Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, o qual prevê, dentre os objetivos específicos, a promoção de treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais.

O curso permite a interação entre os peritos criminais federais e estaduais das diversas regiões do país, com trocas de experiências e difusão do conhecimento, bem como a promoção de grupos de excelência em Perícia na área de Genética Forense que possam se tornar referência nesse campo do conhecimento no país e na América latina. A primeira turma deste curso foi concluída no ano de 2021, com a formação de 30 novos Especialistas em Genética Forense. A segunda edição foi iniciada em março de 2022 com a participação de 30 peritos discentes, sendo 7 peritos criminais federais, 20 peritos criminais das unidades federativas e 3 peritos estrangeiros advindos de El Salvador, da Bolívia e da Argentina. O corpo docente é composto por doutores e mestres de renomadas instituições de ensino superior, por peritos criminais federais e peritos criminais estaduais, todos com expertise no uso da genética forense como método científico ou ferramenta para auxílio à justiça. A coordenação científica é realizada pelos Peritos Criminais Federais Aline Minervino e Ronaldo Carneiro da Silva Junior e a supervisão do curso desenvolvida pela servidora Michelle Rodrigues.

Durante o ano de 2022, os discentes concluíram um total de 370 horas/aula compostas por aulas presenciais, síncronas e em plataforma EAD. Durante o primeiro semestre de 2023 os discentes, sob a condução atenta de seus orientadores, elaboram os Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico. Em agosto, os trabalhos serão apresentados perante banca examinadora e, a partir da aprovação, os discentes receberão o título de Especialistas em Genética Forense.

(texto com a colaboração de Aline Costa Minervino)

2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada



Créditos: Academia Nacional de Polícia

Já está em sua décima segunda edição o Curso Básico sobre o Banco de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada. Trata-se de uma ação educacional instituída e certificada pela Academia Nacional de Polícia em parceria com a Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal, por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos. O objetivo

do curso é apresentar e discutir a legislação vigente que prevê a coleta de material biológico de condenados e a identificação genética de suspeitos, para fins de inserção nos bancos da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). O curso é oferecido na plataforma ANP Cidadã, de forma gratuita, com carga horária total de 50 horas/aula. Desde a sua primeira edição o curso já teve mais de 7.700 inscritos. Atualmente encontra-se com inscrições abertas para a turma em andamento, que vai até 14/08/2023, por meio do link: <https://anpcidada2.pf.gov.br/>

2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos



Créditos: Interpol

A INTERPOL, Organização Internacional de Polícia Criminal, é uma organização intergovernamental composta por 195 países membros com o objetivo de auxiliar a polícia de todos esses a trabalhar em conjunto para tornar o mundo um lugar mais seguro. Para isso, possibilita-se o compartilhamento e o acesso de dados sobre crimes e criminosos; bem como oferece diversos suportes técnicos e operacionais incluindo dados genéticos

forenses. O banco de perfis genéticos da INTERPOL foi desenvolvido em 2002, sendo usado em investigações policiais para comparar um perfil genético com outros perfis internacionais relacionados a crimes não resolvidos, criminosos condenados, suspeitos ou corpos não identificados. Cada um dos países retém a propriedade de seus dados de perfil e controla a entrada dos dados, exclusão e acesso por outros países.

O Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG), durante a XVI reunião ordinária ocorrida nos dias 28 e 29 de novembro de 2018 na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, deliberou que o Brasil teria uma contribuição mais ativa no compartilhamento internacional de perfis genéticos. Para tanto, o Banco Nacional de Perfis Genéticos passou a inserir periodicamente perfis genéticos oriundos de

vestígios de crimes e restos mortais não identificados na base de perfis genéticos da INTERPOL (*INTERPOL DNA Database*). A iniciativa foi adotada pelo grande potencial do compartilhamento de dados para a identificação de pessoas desaparecidas e para a indicação de autoria de crimes ainda não elucidados. O envio massivo de perfis genéticos brasileiros, sejam oriundos de vestígios de locais de crime ou de restos mortais não identificados, ocorre em periodicidade semestral, preferencialmente nos meses de janeiro e julho. Até maio de 2023, foram enviados 23.635 perfis genéticos de vestígios (*forensic unknown, forensic partial*) e 5.592 perfis de restos mortais não identificados (RMNI).

A INTERPOL possui ainda uma base de dados de perfis genéticos que permite vincular restos mortais não identificados e familiares de pessoas desaparecidas. O I-Familia é um banco de dados global para identificar pessoas desaparecidas com base na correspondência internacional de parentesco de DNA. Até maio de 2023, 21 Difusões Amarelas (documento de alerta internacional de desaparecimento) foram encaminhadas à base de dados global contendo os perfis genéticos de familiares de desaparecidos em que existem indicativos que a pessoa está além das fronteiras brasileiras. O I-Familia ajuda a reunir entes queridos ou encerrar casos e permitir que as famílias reconstruam suas vidas.

(texto com a colaboração de Aline Costa Minervino)

2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados



Créditos: Polícia Civil de Roraima

Nos anos de 2018 e 2019, foi estabelecido o Projeto de Coleta de Amostra de Condenados a partir da necessidade de atendimento à legislação brasileira, a qual determinava que indivíduos condenados pelos crimes dispostos no Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 deviam, obrigatoriamente, ter o perfil genético coletado para identificação criminal. Motivado por tal disposição legal, o Comitê Gestor da RIBPG iniciou a estruturação deste projeto, com a elaboração de protocolos de trabalho, articulação com o sistema prisional e proposição de aquisições para fins de padronização do processo de coleta em todo o Brasil. A partir do atingimento da meta do projeto e dos resultados positivos que auxiliaram inúmeras investigações e à justiça, a coleta de amostras de condenados passou a ser realizada regularmente pelas Unidades Federativas. Atualmente, o Banco Nacional de Perfis Genéticos já conta com mais de 143 mil perfis genéticos de condenados cadastrados, atendendo a legislação vigente.

2.2.6. Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais



Créditos: APCF

Igualmente estratégico para a RIBPG é o Projeto de Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais. Esse também teve participação ativa do Comitê Gestor da RIBPG, o qual realizou levantamentos e propôs documentos, procedimentos, aquisições e capacitações. A partir deste trabalho foi constatada a existência de um passivo de mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais a serem processadas no Brasil. Com as ações

implementadas foi possível iniciar em vários estados o processamento das amostras de crimes sexuais alvo deste projeto. A inserção destes perfis genéticos nos bancos de dados da RIBPG tem possibilitado que investigações de crimes sexuais sejam auxiliadas, bem como que possíveis condenações equivocadas sejam revistas. Como parte deste projeto foi criado em 2020, na Polícia Federal, o Centro Multiusuário de Processamento Automatizado de Vestígios Sexuais (CeMPA-VS), que até o ano de 2022 analisou em torno de 3.000 amostras de vestígios de crimes sexuais de diferentes Unidades da Federação, auxiliando na investigação e solução de crimes desta natureza em todo o Brasil. Atualmente o CeMPA-VS encontra-se em fase de renovação do Acordo de Cooperação Técnica com vistas à continuidade desta ação.

2.2.7. Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas



Créditos: MJSP

O Grupo de Trabalho (GT) de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas do Comitê Gestor da RIBPG foi instituído por meio da Portaria RIBPG nº 3, de 02 de março de 2020, e teve papel fundamental dentro da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas estabelecida na Lei nº 13.812/2019. Motivo pelo qual foi incluído como um dos Grupos de Trabalho dessa Política no âmbito do

Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Portaria MJSP nº 103, de 11 de março de 2021. Uma de suas principais ações foi a proposição e auxílio na execução da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, ocorrida em junho de 2021, a qual viabilizou a coleta de amostras de familiares de mais de 1.600 pessoas desaparecidas e a solução de

dezenas de desaparecimentos em todo o país. Tal Grupo de Trabalho também teve papel primordial na execução da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Pessoas Vivas Sem Identificação, lançada em março de 2022, a qual objetiva coletar o DNA de pessoas vivas sem identificação internadas em hospitais, clínicas ou abrigos do Brasil para fins de obtenção do perfil genético e comparação em bancos de dados visando à sua identificação. No presente ano este GT finalizou seus trabalhos tanto no âmbito do Comitê Gestor da RIBPG quanto no âmbito do Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. Após este impulso inicial promovido pelo GT, a RIBPG segue apoiando fortemente o Ministério da Justiça e Segurança Pública no trabalho de promoção da busca de pessoas desaparecidas em nível nacional e internacional. Neste sentido, foi realizada em 25 de maio de 2023, para as instituições partícipes da RIBPG, uma *live* em referência ao Dia Internacional das Crianças Desaparecidas onde foram debatidas experiências e desafios deste tema no país. Também foi proposto pelo Comitê Gestor da RIBPG a realização de uma nova Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, visto o entendimento de tal colegiado acerca da importância deste tipo de ação no contexto da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas estabelecida na Lei nº 13.812/2019.

2.2.8. Novas Tecnologias em Genética Forense



Créditos: APCF

Por meio da Portaria RIBPG nº 6, de 26 de agosto de 2022, foi instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas para a implementação de novas tecnologias aplicadas à genética forense na RIBPG, em especial as tecnologias de Sequenciamento Paralelo Massivo, de Marcadores Fenotípicos, de DNA Rápido e de Genealogia Genética Forense/Investigativa.

Tal Grupo de Trabalho é composto por Peritos Oficiais e por especialistas na área de genética forense e possui como objetivos específicos: elaborar propostas de procedimentos e parâmetros para o uso das novas tecnologias no Brasil; propor treinamentos e cursos para que peritos criminais dos laboratórios de DNA possam utilizar tais tecnologias; identificar necessidades de articulações interinstitucionais, a nível nacional e internacional, para a promoção da implementação das novas tecnologias na área de genética forense no país; e diagnosticar as necessidades de cada laboratório da RIBPG no âmbito do uso destas tecnologias, e sugerir, para os

laboratórios que desejarem, equipamentos, insumos e sistemas para a implementação de novas tecnologias aplicadas à genética forense no Brasil.

Com tal ação o Comitê Gestor da RIBPG visa desempenhar sua competência legal, estabelecida no Decreto nº 7.950/2013, de promover a padronização de procedimentos e técnicas no âmbito da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Além de possibilitar o uso dessas tecnologias dentro de uma técnica adequada, assegurando o respeito aos direitos e garantias individuais, tal ação ainda visa manter o Brasil na vanguarda do conhecimento no campo da genética forense, aplicando as tecnologias mais recentes da área na promoção da justiça e da segurança pública no país.

2.2.9. Comissões Permanentes do CG-RIBPG

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.950/2013, o Comitê Gestor da RIBPG conta com duas comissões permanentes (Comissão de Qualidade e Comissão de Interpretação e Estatística), constituídas por especialistas das respectivas áreas, e que subsidiam as deliberações do Comitê Gestor da RIBPG sobre os temas relacionados às suas respectivas especialidades. A seguir são descritos os principais trabalhos desenvolvidos por ambas as comissões nos últimos meses, bem como as ações em andamento.

2.2.9.1. Comissão de Interpretação e Estatística

Dando continuidade aos trabalhos, nesse período, a Comissão de Interpretação e Estatística elaborou a nova versão do Tutorial de cálculo de MRE (*match rarity estimation*) e a base de dados para o *software* LRMix, incluindo os alelos do *locus* SE33. Além disso, foi conferida a orientação sobre a utilização de *locus* parcial em perfis genéticos de restos mortais não identificados e de familiares de pessoas desaparecidas. Além disso, atualmente está sendo formulado o tutorial de cálculo de razão de verossimilhança de Y e a base de dados RIBPG-2023.

(texto com a colaboração de Tatiana Hessab de Castro Aranha)

2.2.9.2. Comissão de Qualidade

No primeiro semestre do ano de 2023, a Comissão de Qualidade (CQ) se reuniu de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para dar início ao processo de avaliação das evidências de tratamento das não conformidades referentes às auditorias externas realizadas nos 22 (vinte e dois) laboratórios de genética forense vinculados a unidades de perícia estaduais, distrital e federal que compõem a RIBPG, bem como da avaliação para integração dos outros 6 (seis) laboratórios (Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins) que ainda não compartilham perfis genéticos com a RIBPG. Tal atividade vem sendo realizada à medida que os laboratórios enviam a documentação comprobatória com as evidências de tratamento das não conformidades e levando em consideração o prazo estabelecido pela CQ para tais tratamentos.

Pensando em uma maneira de orientar os laboratórios que ainda não compartilham perfis com a RIBPG e outros laboratórios que necessitam de fortalecimento de seus Sistemas de Gestão da Qualidade, esta Comissão ofereceu suporte personalizado a esses laboratórios.

Como forma de dar continuidade às ações de capacitações dos Peritos Criminais lotados dos laboratórios de Genética Forense que integram a RIBPG, a Comissão de Qualidade ficou responsável pela organização dos cursos previstos para acontecerem de forma presencial no segundo semestre de 2023, a saber “Perícia em Genética Forense: Sistema de Gestão de Qualidade” com previsão para outubro/2023 e “Perícia em Genética Forense: Formação de Gerente Técnico”, com previsão para novembro/2023. Esses cursos visam suprir as atuais necessidades dos laboratórios, identificadas após as análises dos relatórios de Auditorias Externas, por esta Comissão.

A Comissão de Qualidade está se preparando para realizar a revisão da Resolução 12/2019 do Comitê Gestor da RIBPG, que estabelece os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a RIBPG. Referida revisão está sendo planejada de forma colaborativa com os laboratórios que integram a rede; para tal, foi enviado um formulário aos laboratórios para que sejam propostas sugestões de alterações para inclusão, exclusão ou correção dos atuais requisitos da resolução. Existe a previsão de que ainda no segundo semestre de 2023 a CQ se reúna de maneira presencial para efetivar essa ação que visa garantir a qualidade dos perfis compartilhados, bem como melhorar o processo de auditoria nos laboratórios que integram a RIBPG.

*(texto com a colaboração de Valéria Rosalina Dias e Santos
e Silvana Magna Cavalcante do Monte)*

3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG

Até 28 de maio de 2023, 20 laboratórios estaduais, 1 laboratório distrital e 1 laboratório da Polícia Federal compartilhavam perfis genéticos no âmbito da RIBPG, conforme descrito no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.

Sigla	Unidade	Órgão ao qual o laboratório está vinculado
AL	Alagoas	Polícia Científica
AM	Amazonas	Departamento de Polícia Técnico-Científica
AP	Amapá	Polícia Científica do Estado do Amapá
BA	Bahia	Departamento de Polícia Técnica
CE	Ceará	Perícia Forense do Estado do Ceará
DF	Distrito Federal	Polícia Civil
ES	Espírito Santo	Polícia Civil
GO	Goiás	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
MA	Maranhão	Perícia Oficial de Natureza Criminal
MG	Minas Gerais	Polícia Civil
MS	Mato Grosso do Sul	Coordenadoria-Geral de Perícias
MT	Mato Grosso	Perícia Oficial e Identificação Técnica
PA	Pará	Polícia Científica do Pará
PB	Paraíba	Instituto de Polícia Científica da Paraíba
PE	Pernambuco	Polícia Científica
PF	Polícia Federal	Instituto Nacional de Criminalística
PR	Paraná	Polícia Científica
RJ	Rio de Janeiro	Secretaria de Estado de Polícia Civil
RO	Rondônia	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
RS	Rio Grande do Sul	Instituto-Geral de Perícias
SC	Santa Catarina	Polícia Científica
SP	São Paulo	Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Os estados do Acre, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins possuem laboratórios em pleno funcionamento e trabalham atualmente no atendimento aos requisitos da RIBPG para então iniciarem o compartilhamento de perfis genéticos. Contudo, já participam dos projetos estratégicos da RIBPG. Por exemplo, desde 2019 os peritos dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO coletam amostras de condenados em seus estados e, posteriormente, as processam nos laboratórios de Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística, da Polícia Técnico-Científica de São Paulo e da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Estado do Maranhão, com subsequente envio dos perfis genéticos ao BNPG. Da mesma maneira tais estados também participaram da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, sendo que os materiais coletados foram analisados em outros laboratórios da RIBPG com vistas ao célere compartilhamento dos perfis genéticos provenientes deste trabalho por meio do BNPG.

4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG

O Gráfico 1 apresenta a evolução do número total de perfis genéticos cadastrados no BNPG de novembro de 2014 a 28 de maio de 2023.

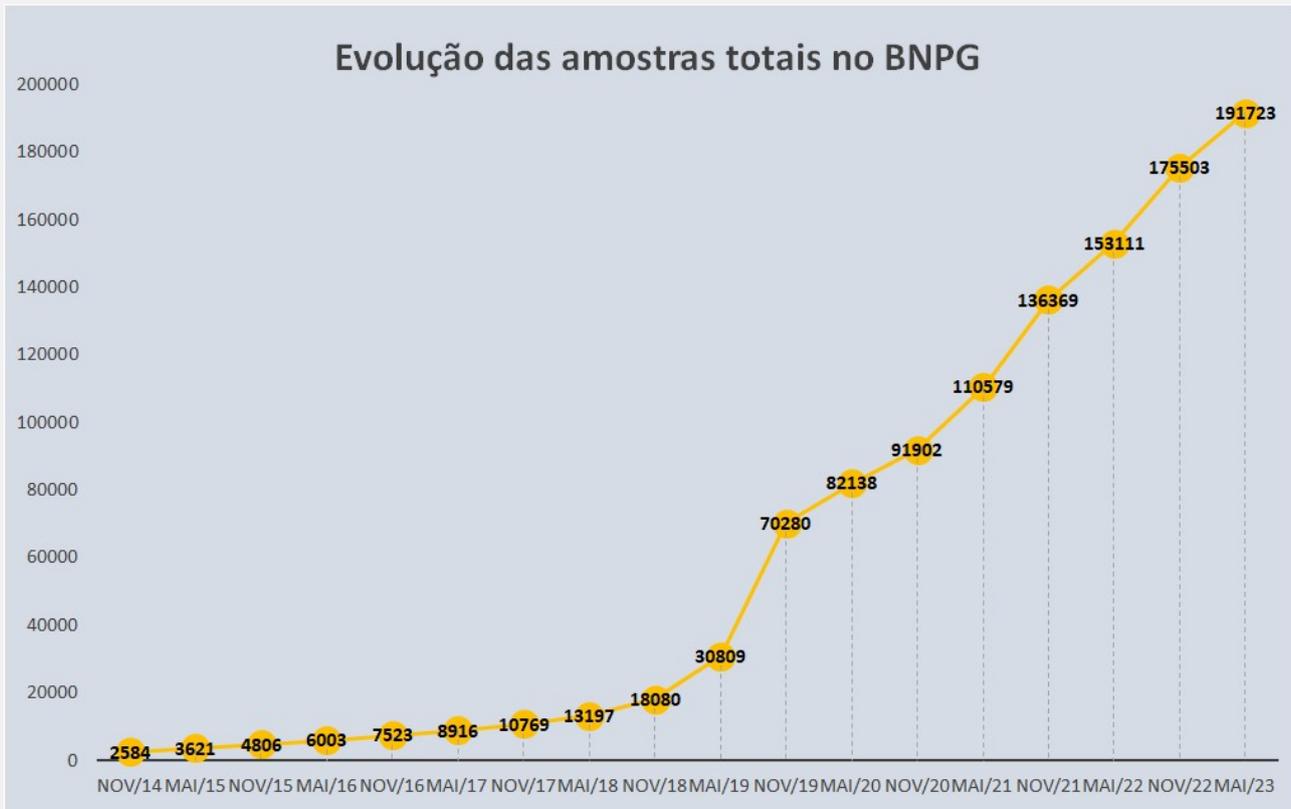


Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.

É possível perceber o constante crescimento dos bancos de perfis genéticos brasileiros, impulsionado nos últimos anos pelos projetos estratégicos da RIBPG. Verifica-se que a pandemia da COVID-19 gerou impacto no ano de 2020 na taxa de crescimento de perfis no BNPG. Entretanto é interessante observar uma retomada na aceleração do crescimento do BNPG nos anos de 2021 e 2022 e a manutenção do crescimento no primeiro semestre de 2023.

5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos

O Gráfico 2 mostra a evolução da contribuição dos bancos de perfis genéticos integrados à RIBPG de novembro de 2014 a 28 de maio de 2023.

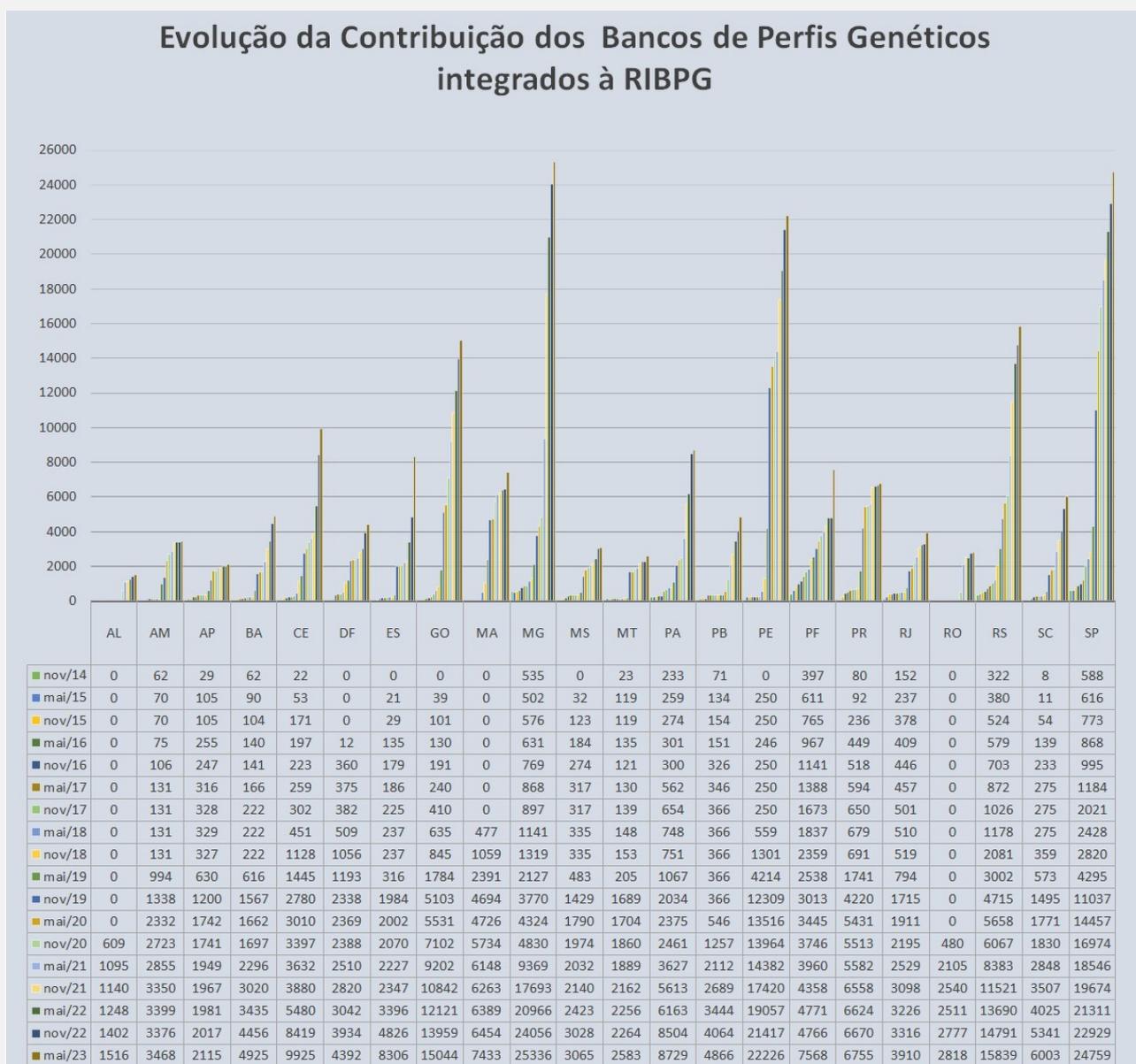


Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).

É possível perceber que a grande maioria dos bancos de dados teve um salto quantitativo expressivo nos últimos anos.

O Gráfico 3 mostra a proporção, em números absolutos, da contribuição para o BNPG de perfis genéticos por laboratório da RIBPG.

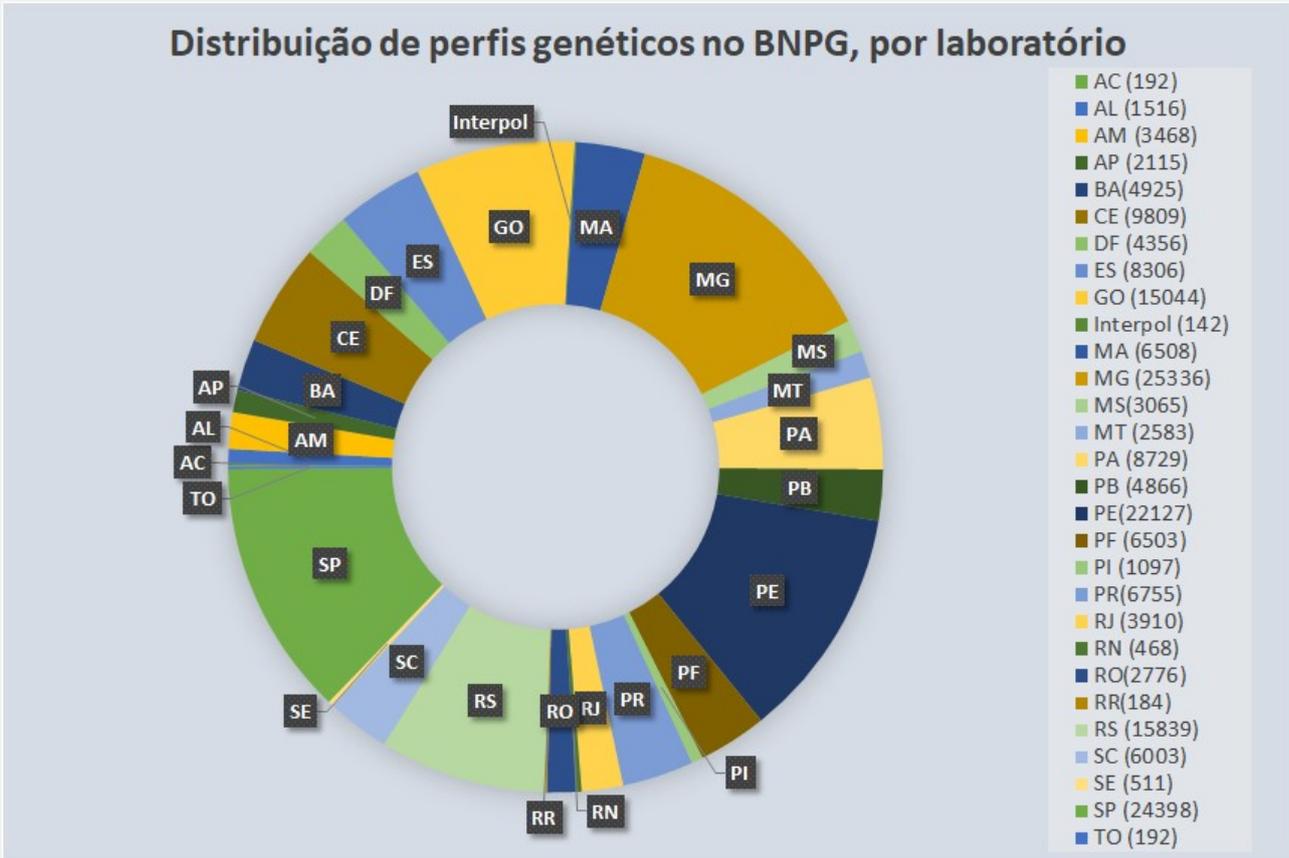


Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG ¹

Tendo como base a data de 28 de maio de 2023, o estado com maior contribuição absoluta de perfis genéticos no BNPG é Minas Gerais (25.336 perfis), seguido por São Paulo (24.398 perfis), Pernambuco (22.127 perfis), Rio Grande do Sul (15.839 perfis) e Goiás (15.044 perfis), nesta ordem.

¹ As amostras dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO foram coletadas por estes estados e, posteriormente, processadas em outros laboratórios de genética forense da RIBPG.

A fim de minimizar o efeito populacional presente no gráfico anterior, sob o qual os estados mais populosos tenderão naturalmente a apresentar um maior número de perfis genéticos no BNPG, foi avaliada a contribuição quantitativa de cada banco de dados dividida por cada 100.000 habitantes da respectiva UF, de acordo com a população estimada (IBGE, 2022).

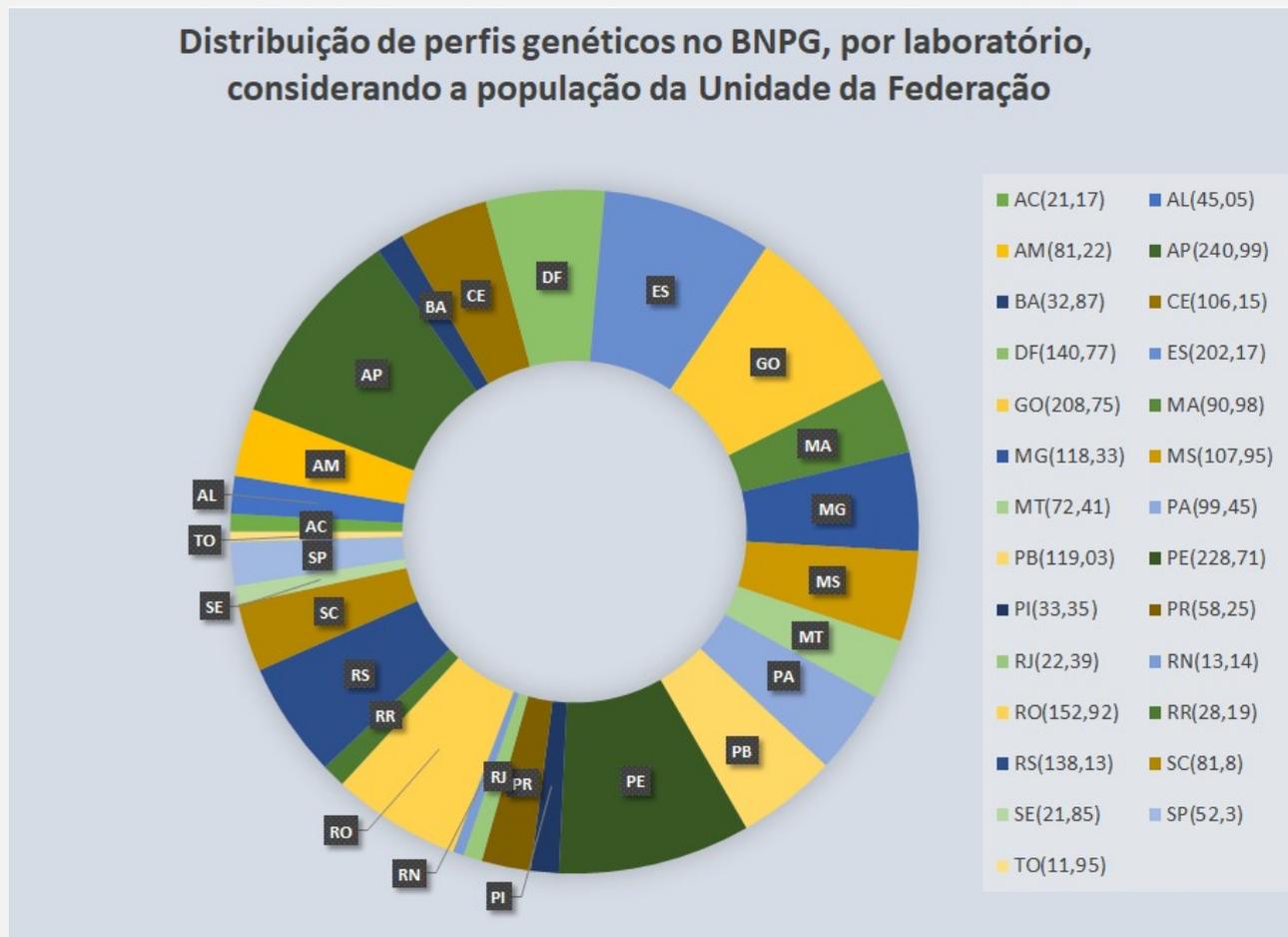


Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.

Aplicando-se esse parâmetro, o maior destaque é o estado do Amapá (240,99 perfis/100.000 habitantes), seguido de Pernambuco (228,71 perfis/100.000 habitantes), Goiás (208,75 perfis/100.000 habitantes), Espírito Santo (202,17 perfis/100.000 habitantes) e Rondônia (152,92 perfis/100.000 habitantes).

6. Categorias de Perfis Genéticos

O Gráfico 5, por sua vez, apresenta a distribuição entre as diferentes categorias de perfis genéticos que compõem o Banco Nacional de Perfis Genéticos.

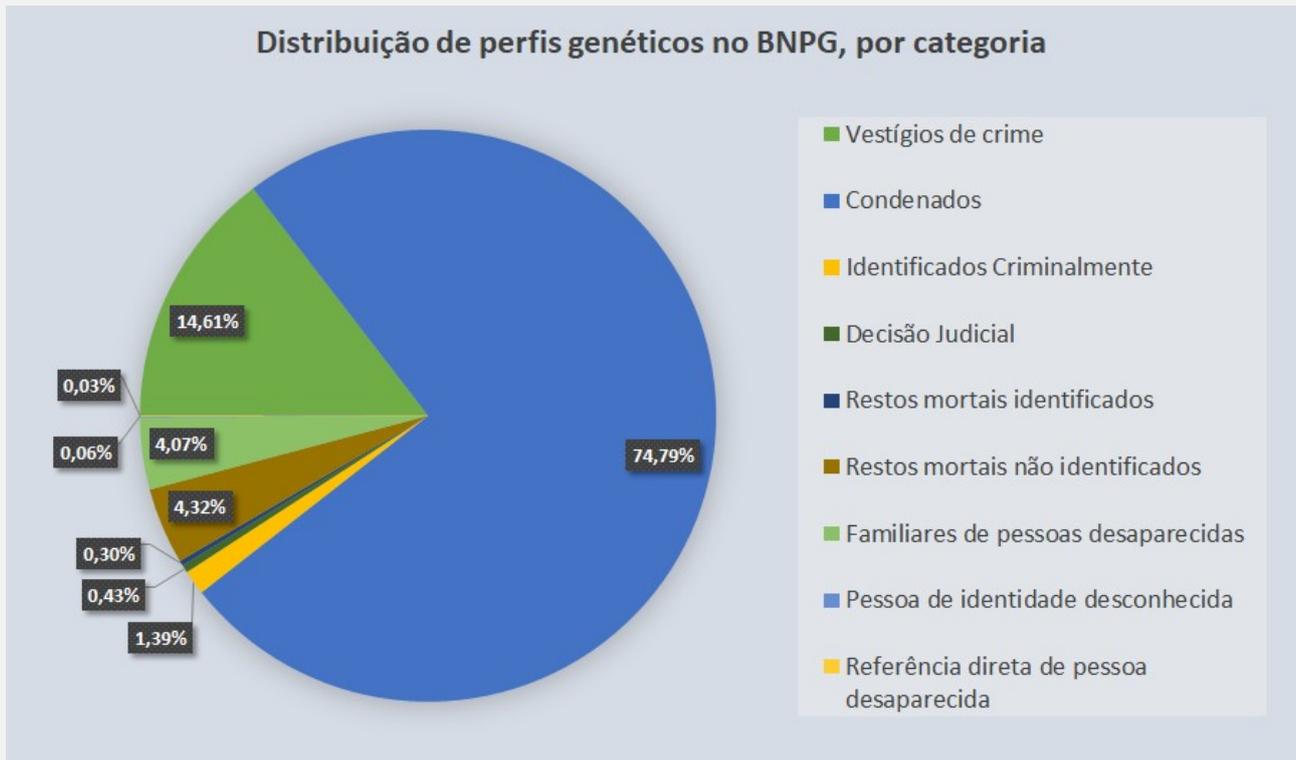


Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.

Verifica-se que atualmente há no BNPG uma maior proporção de perfis genéticos de condenados (74,79%), seguido de vestígios (14,61%), restos mortais não identificados (4,32%) e familiares de pessoas desaparecidas (4,07%). Em menor proporção temos indivíduos identificados criminalmente (1,39%), perfis inseridos em atendimento a decisões judiciais (0,43%), restos mortais identificados (0,30%), pessoas de identidade desconhecida (0,06%) e referências diretas de pessoa desaparecida (0,03%).

Cada laboratório da RIBPG apresenta suas peculiaridades, refletindo na distribuição dos perfis dentre as categorias, a qual pode ser observada no Gráfico 6 a seguir:

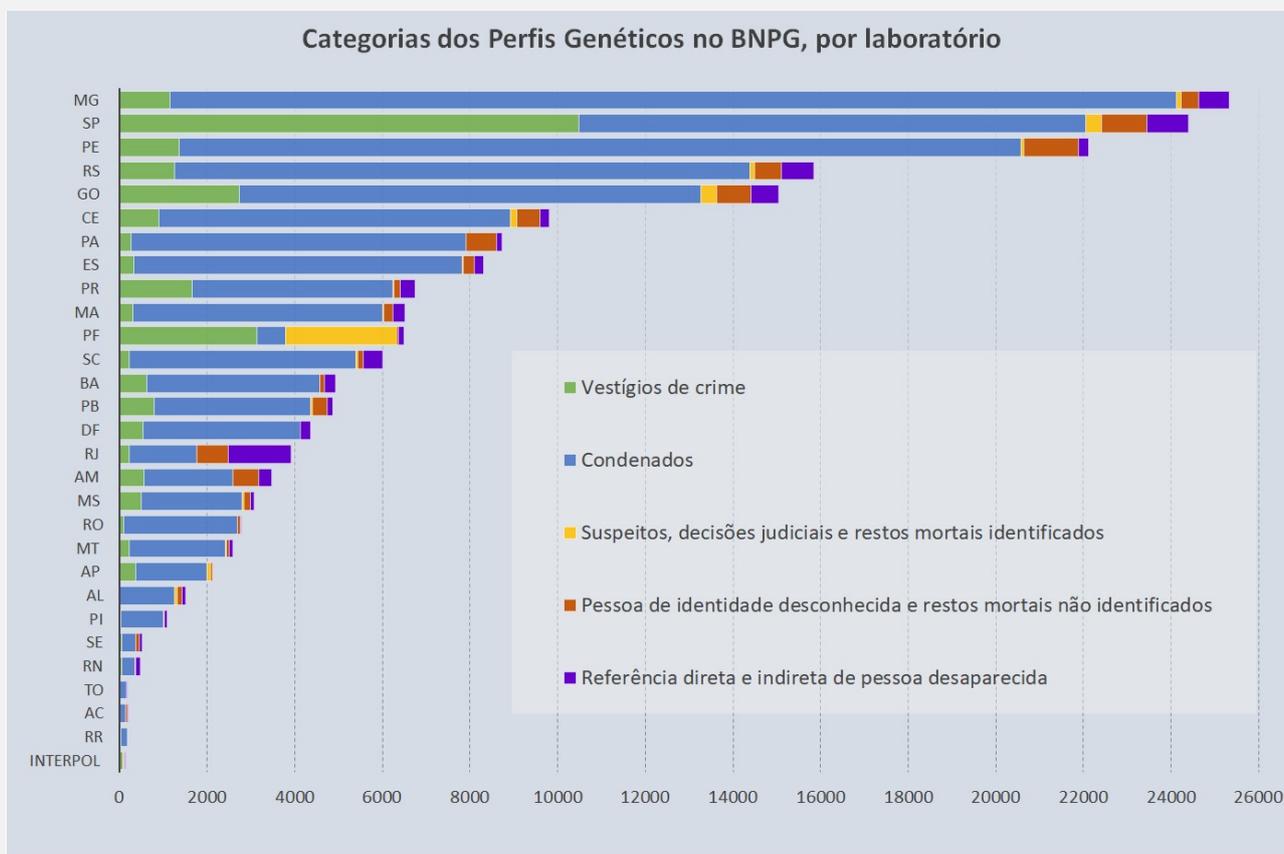


Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.

Como pode ser observado, quase todos os laboratórios da RIBPG contribuem majoritariamente com perfis da categoria de condenados. Excetua-se a esta regra o laboratório da Polícia Federal e a Interpol, os quais contribuem de maneira proporcionalmente maior com perfis oriundos de vestígios de crime.

Neste contexto, ações como o Projeto de Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais, além de incentivos no sentido de promover a análise de vestígios de crimes de outras naturezas, têm o potencial de ampliar o número de perfis de vestígios de crimes nos bancos de perfis genéticos da RIBPG. O crescimento quantitativo desta categoria, juntamente com o avanço no número de perfis de referências criminais, potencializa as chances de se observar mais coincidências entre perfis genéticos e, conseqüentemente, um incremento no número de investigações auxiliadas pela RIBPG.

7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)

7.1. Dados relacionados à esfera criminal

A Tabela 1 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG relacionados à esfera criminal, podendo-se verificar a distribuição destes números por categoria.

Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Vestígios de crime	28.007
Condenados (Lei 7.210/1984)	143.396
Identificados criminalmente (Lei 12.037/2009)	2.667
Restos mortais identificados	568
Decisão judicial	827
Total	175.465

O Gráfico 7 apresenta a evolução de perfis genéticos de natureza criminal, de novembro de 2014 até 28 de maio de 2023, separados por categoria.

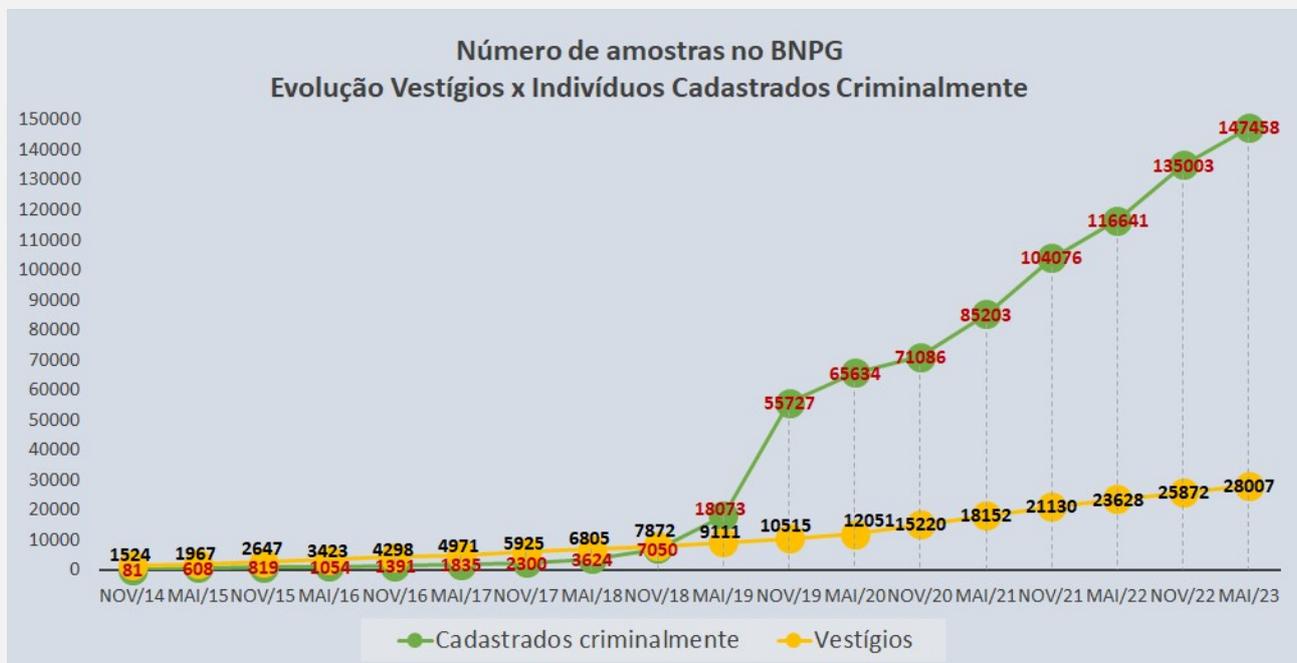


Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG².

² Indivíduos cadastrados criminalmente englobam: condenados, identificados criminalmente, restos mortais identificados e indivíduos cadastrados por decisões judiciais.

No Gráfico 7 observa-se o crescimento expressivo de perfis de indivíduos cadastrados criminalmente, sem que tenha havido diminuição do ingresso de perfis de vestígios de crimes no BNPG.

Também foi avaliada a contribuição para o BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere às duas maiores categorias de perfis: vestígios de crimes e condenados. Os Gráficos 8 e 9 apresentam este dado.

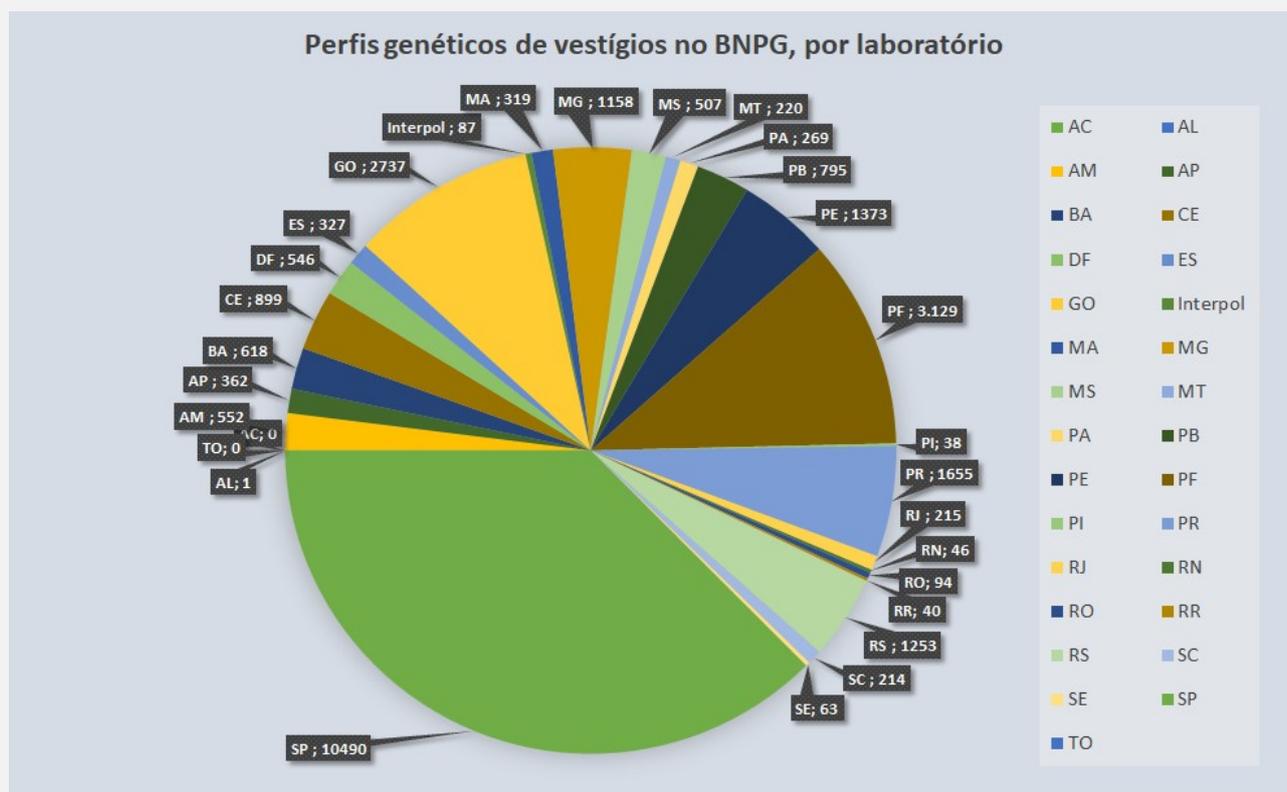


Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime.

Atualmente os maiores contribuintes na categoria vestígios de crime (Gráfico 8) são: São Paulo (10.490 perfis), Polícia Federal (3.129 perfis), Goiás (2.737 perfis), Paraná (1.655 perfis) e Pernambuco (1.373 perfis). No que se refere à categoria condenados (Gráfico 9), as maiores contribuições são dos estados de Minas Gerais (22.959 perfis), Pernambuco (19.204 perfis), Rio Grande do Sul (13.133 perfis), São Paulo (11.564 perfis) e Goiás (10.535 perfis).

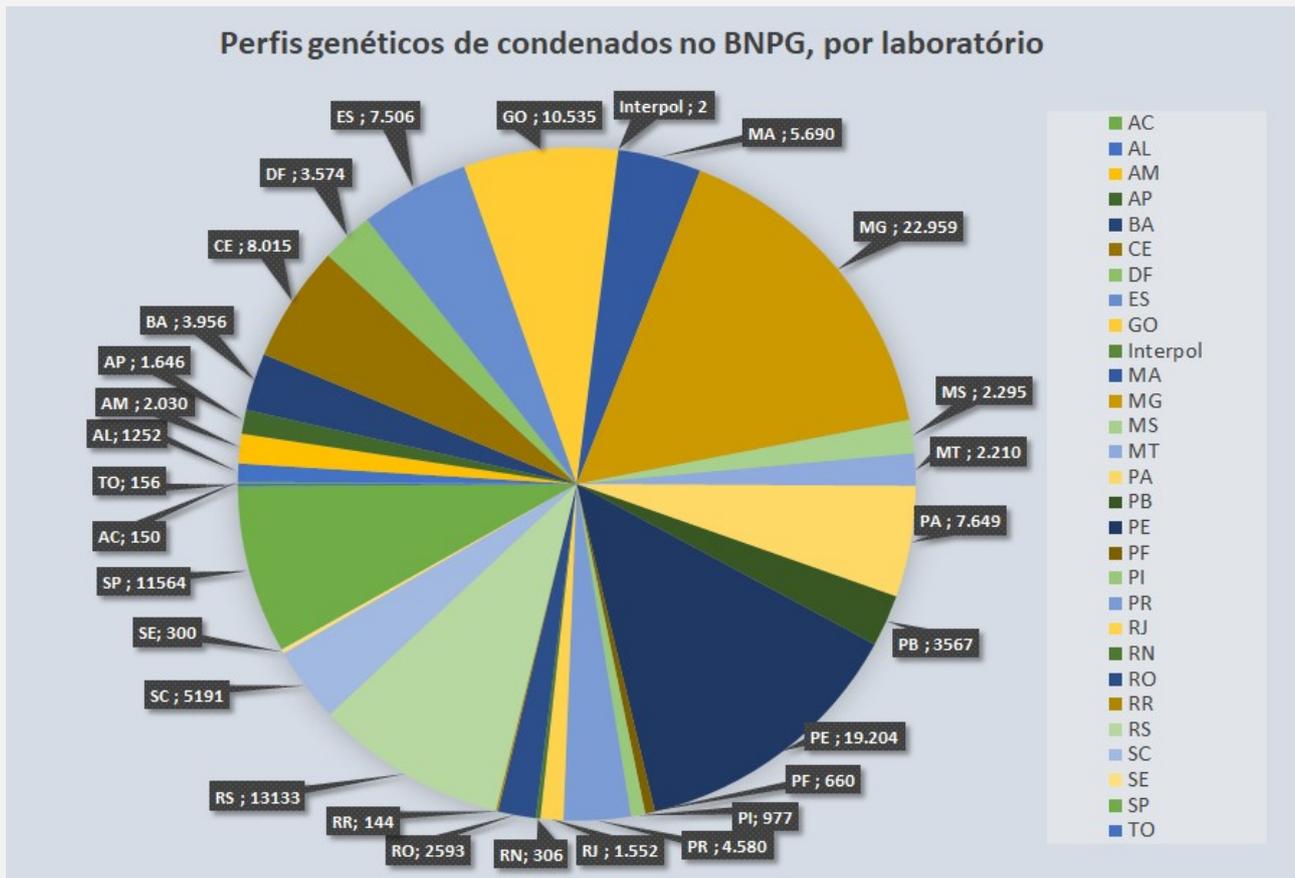


Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados.

7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas

A RIBPG aplica alguns indicadores para melhor compreensão do impacto dos resultados obtidos com o uso de bancos de perfis genéticos. Para tanto, mensura-se o número de coincidências confirmadas e o número de investigações auxiliadas. O conceito de investigação auxiliada é definido como um procedimento de investigação criminal no qual o banco de perfis genéticos adiciona valor ao processo investigativo. Já as coincidências confirmadas são aquelas observadas entre vestígios ou entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente.

Até o dia 28 de maio de 2023, a RIBPG apresentou ao poder público 6.807 coincidências confirmadas, sendo 5.134 entre vestígios e 1.673 entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, e auxiliou 5.055 investigações, como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG.

Tipo de Banco	Sigla	Unidade	Coincidência Vestígio³	Coincidência Indivíduo⁴	Investigações Auxiliadas
Estadual	AL	Alagoas	0	0	0
	AM	Amazonas	75	15	46
	AP	Amapá	32	31	108
	BA	Bahia	52	34	112
	CE	Ceará	24	38	37
	ES	Espírito Santo	1	16	16
	GO	Goiás	934	232	551
	MA	Maranhão	6	19	6
	MG	Minas Gerais	32	71	100
	MS	Mato Grosso do Sul	12	0	26
	MT	Mato Grosso	6	4	65
	PA	Pará	6	9	30
	PB	Paraíba	151	51	172
	PE	Pernambuco	194	101	237
	PR	Paraná	359	63	247
	RJ	Rio de Janeiro	4	0	8
	RO	Rondônia	6	11	0
	RS	Rio Grande do Sul	48	111	188
	SC	Santa Catarina	7	10	22
SP	São Paulo	2318	344	2140	
Distrital	DF	Distrito Federal	16	11	52
Federal	PF	Polícia Federal	460	134	892
Nacional	BNPG	Banco Nacional	391	368	Não se aplica
TOTAL			5.134	1.673	5.055

³ Coincidência confirmada entre vestígios

⁴ Coincidência confirmada entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente

Tal resultado representa um incremento de 13,6% no número de coincidências confirmadas entre vestígios. No que se refere às coincidências confirmadas entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, ou seja, de coincidências que levam à indicação do autor de um crime sob investigação, o aumento foi da ordem de 13,5%. Além disto, observou-se um crescimento de 12% no número de investigações auxiliadas pela RIBPG no último semestre.

O Gráfico 10 apresenta a evolução do número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas pela RIBPG, cujos valores foram coletados em cada relatório semestral. Pode-se observar o crescimento constante destes parâmetros, o que demonstra também uma melhora da eficiência da RIBPG apresentando resultados para a promoção da justiça e da segurança pública no país.

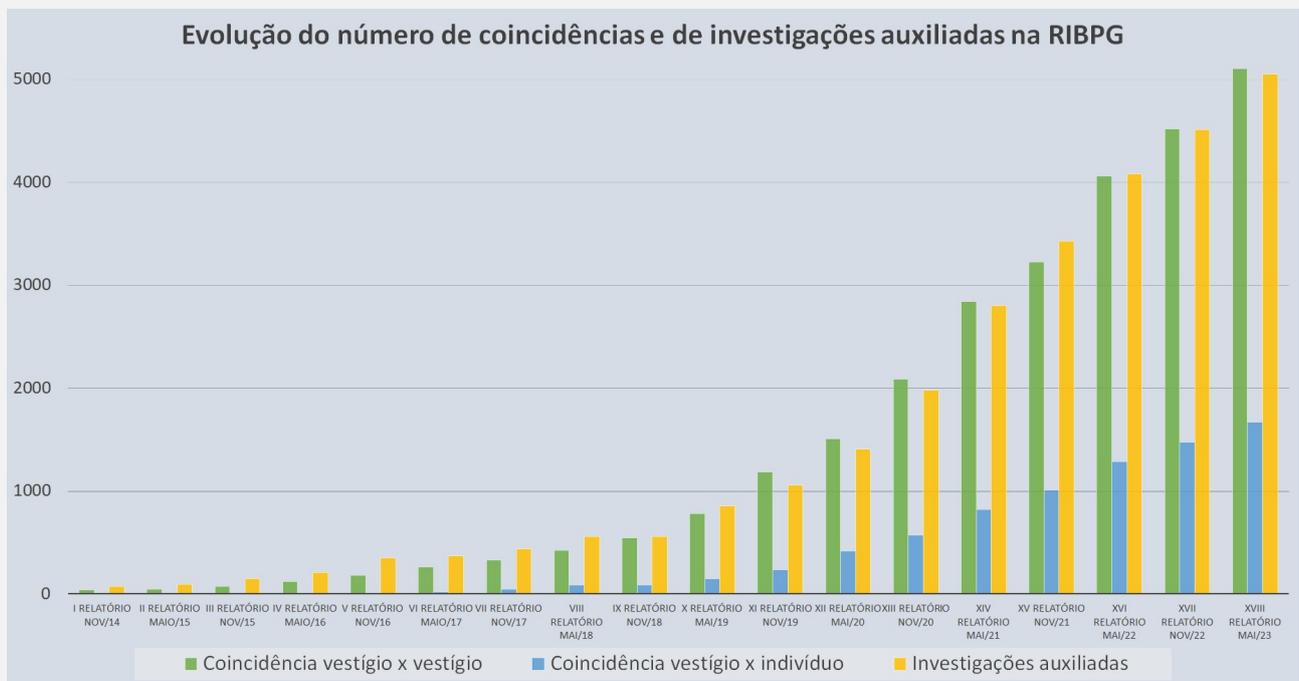


Gráfico 10 – Evolução do número de coincidências e de investigações auxiliadas na RIBPG.

O Gráfico 11 apresenta a taxa de coincidência na RIBPG, calculada com base no número de coincidências encontradas dividido pelo total de perfis genéticos de vestígios cadastrados no BNPG.

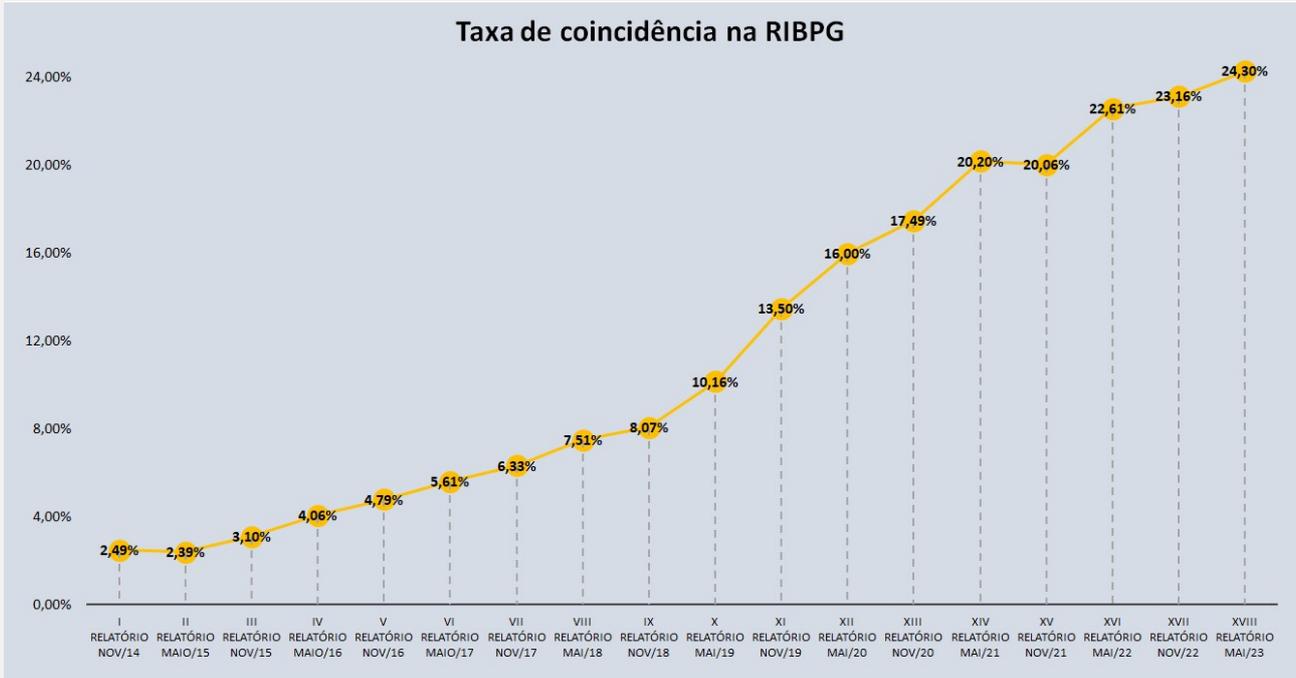


Gráfico 11 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.

A taxa de coincidência da RIBPG é um parâmetro que traduz a possibilidade de se observar uma coincidência ao se ingressar um perfil genético de vestígio nos bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Como pode ser observado no Gráfico 11, a taxa de coincidência para os casos criminais cresceu no último semestre, atingindo o valor de 24,30%. A taxa observada é um indicativo do aumento da eficiência dos bancos de perfis genéticos brasileiros durante este período avaliado.

Os indicadores utilizados pela RIBPG para monitoramento da eficácia dos bancos de perfis genéticos brasileiros são os mesmos aplicados e consolidados em âmbito internacional, o que possibilita um acompanhamento técnico consistente e a comparação dos dados obtidos no Brasil com os resultados encontrados em outros países. Alguns autores sugerem a aplicação de um outro indicador de eficiência dos bancos de perfis genéticos, chamado de “casos resolvidos”. Apesar de ser uma proposta interessante, na atualidade tal índice possui algumas limitações para sua aplicação prática, tais como:

- I – falta de definição clara do que seria “caso resolvido”, visto que um processo penal pode resultar em condenações e/ou absolvições a partir da prova de DNA, sendo ambos os resultados de igual valor para a promoção da justiça.
- II – inexistência de sistemas e/ou ferramentas que possibilitem o acompanhamento de cada caso periciado dentro do processo penal, com vistas a se averiguar o resultado do julgamento.
- III – inexistência de estudos no Brasil que estabeleçam protocolos de avaliação deste indicador dentro da realidade do país.
- III – o reconhecimento de que o exame de DNA, apesar de ter grande peso dentro do processo penal, não é a única prova e que o juiz avalia vários itens probatórios para se chegar a um veredito.

Nesse sentido, vale um melhor esclarecimento do que significa os indicadores atualmente aplicados para a compreensão do impacto positivo da RIBPG no sistema de justiça brasileiro:

- **Coincidência confirmada entre vestígios:** Ocorre quando dois ou mais vestígios são ligados pelo CODIS, ou quando há coincidência entre vestígios e restos mortais não identificados. Este tipo de coincidência agrega valor às investigações estabelecendo ligações entre crimes cometidos contra diferentes vítimas e/ou em diferentes locais de crime. Tem o potencial de apontar a existência, por exemplo, de estupradores e assassinos em série, além de organizações criminosas.
- **Coincidência confirmada entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente:** Ocorre quando um ou mais vestígios são ligados a um indivíduo cadastrado criminalmente ou a um RMI. Esse tipo de coincidência tem a capacidade de apontar a autoria de um crime e é tido dentro do processo penal como uma prova de alto valor para indicar o autor de um delito.
- **Investigações auxiliadas:** é definido como um procedimento de investigação criminal no qual o banco de perfis genéticos adiciona valor ao processo investigativo. Uma coincidência confirmada auxilia uma investigação quando o caso envolvendo a coincidência encontrava-se sem solução. Porém, para fins de contagem, uma dada investigação só pode ser auxiliada uma única vez. Por isso existem mais coincidências confirmadas do que investigações auxiliadas, visto que uma mesma investigação pode ter várias coincidências associadas (por exemplo, quando há vários vestígios que apresentam coincidência nos bancos de perfis genéticos), mas só se conta uma única vez visto que o conceito estabelece que “uma dada investigação só pode ser auxiliada uma única vez”. O indicador “investigações auxiliadas” é o que mais se aproxima do índice “casos resolvidos”; contudo não se trata do mesmo conceito pois um “caso resolvido” depende do resultado do processo judicial, onde outras provas podem ser utilizadas para se estabelecer a culpa ou a inocência dos acusados.

7.1.2. Número de perfis por tipo de crime

Para uma melhor compreensão da casuística envolvendo vestígios oriundos de locais de crime e indivíduos cadastrados criminalmente, respectivamente, foi realizado um levantamento da distribuição dos perfis genéticos cadastrados de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O gráfico abaixo apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crime, por laboratório, segundo o tipo de crime.

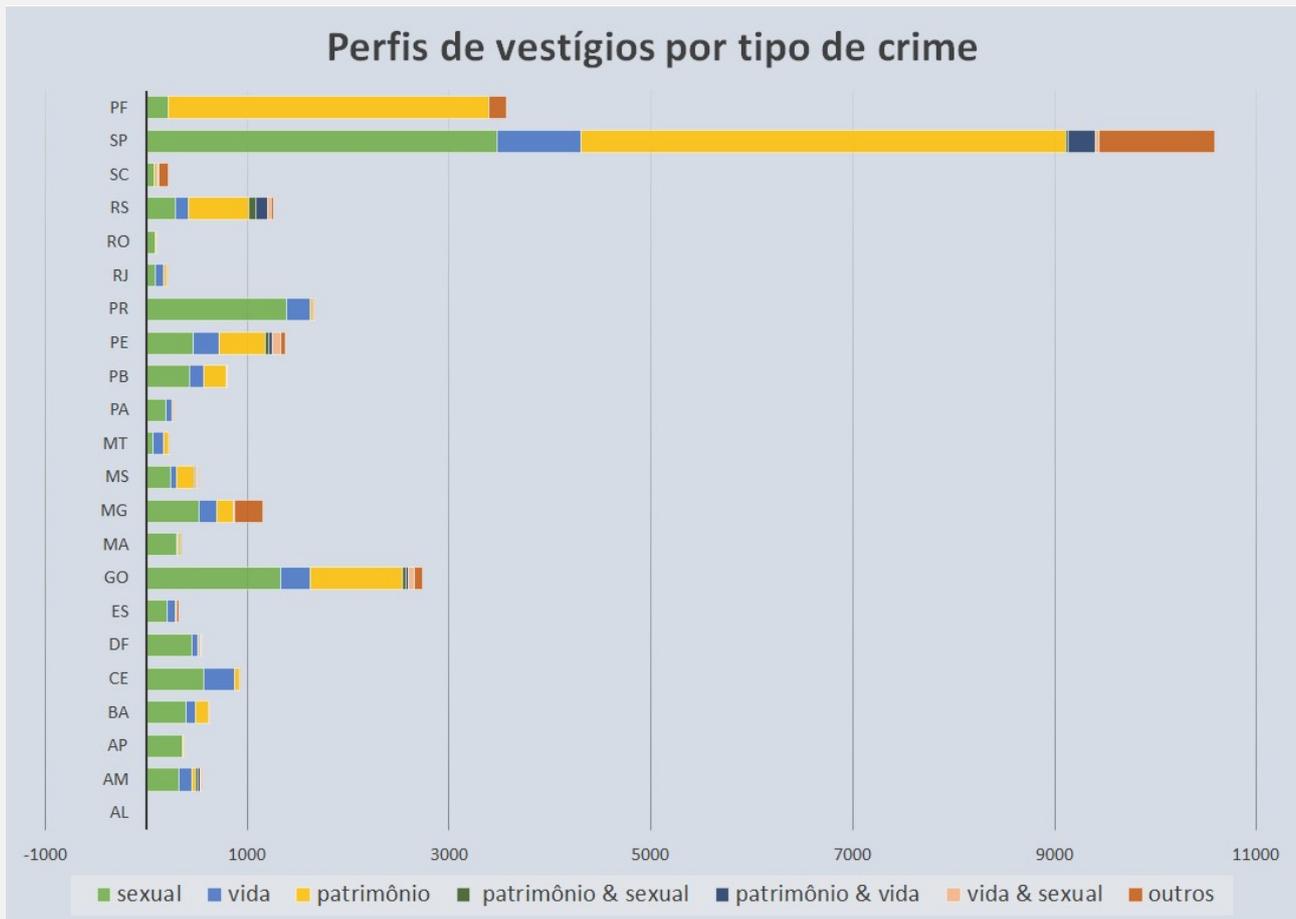


Gráfico 12 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório.

Conforme os dados coletados, 40,5% dos perfis genéticos de vestígios inseridos nos bancos de perfis genéticos da RIBPG estão relacionados a crimes sexuais, 38% a crimes contra o patrimônio e 10,7% a crimes contra a vida.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente, por laboratório, segundo o tipo de crime.

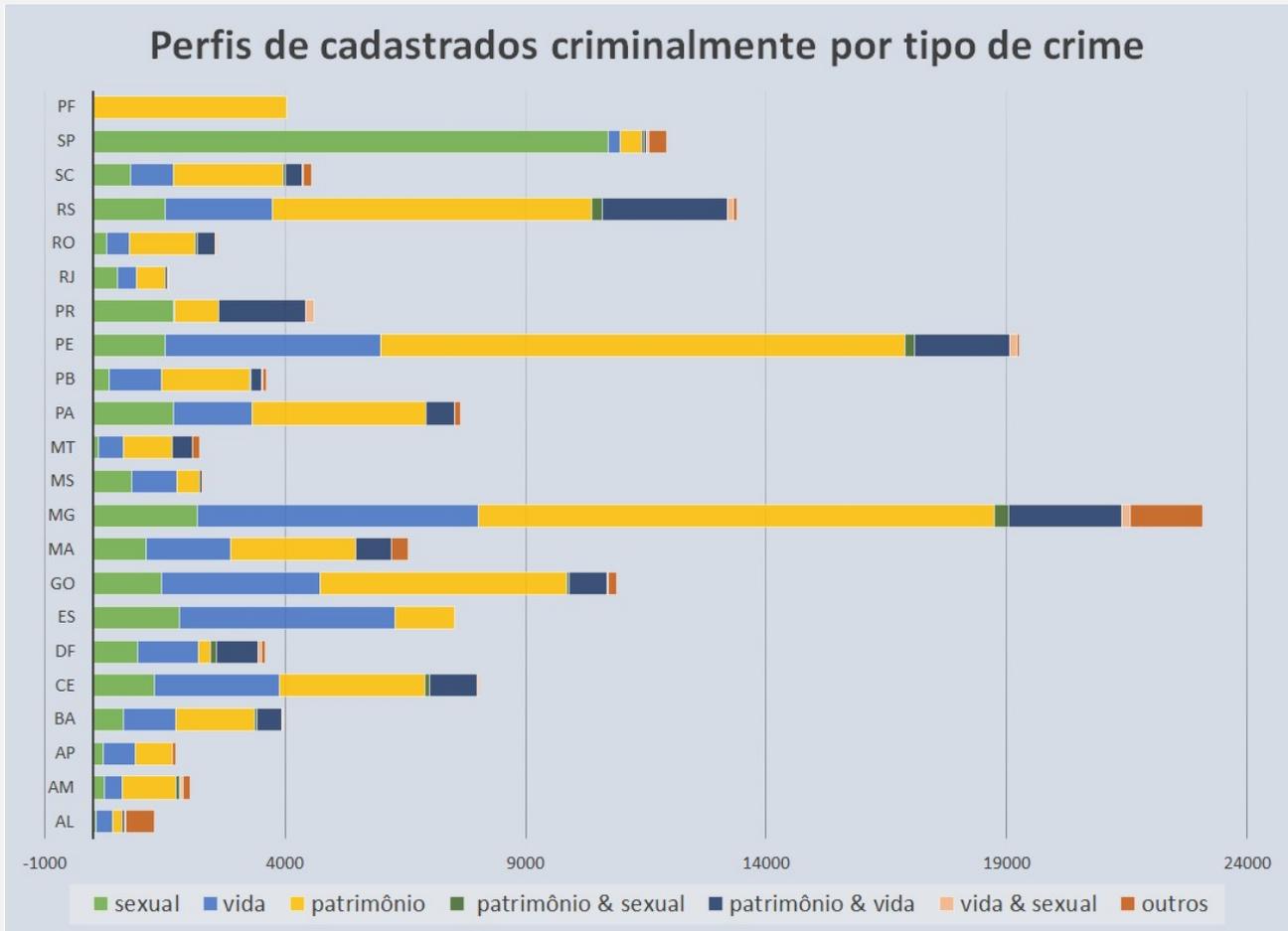


Gráfico 13 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório.

Conforme os dados coletados, 41,5% dos perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente existentes nos bancos de perfis genéticos da RIBPG estão relacionados a crimes contra o patrimônio, 23,6% a crimes contra a vida e 20,4% a crimes contra sexuais.

7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime

O Gráfico 14 apresenta a distribuição das coincidências vestígio x vestígio registradas nos bancos de perfis genéticos de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O Gráfico 15, por sua vez apresenta distribuição semelhante, considerando as coincidências vestígio x indivíduo. Conforme os dados coletados, 65% das coincidências envolvendo vestígios estão relacionadas a crimes sexuais e 29% a crimes contra o patrimônio. Já as coincidências entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente são mais comuns em crimes sexuais (55%) e crimes contra o patrimônio (31%).

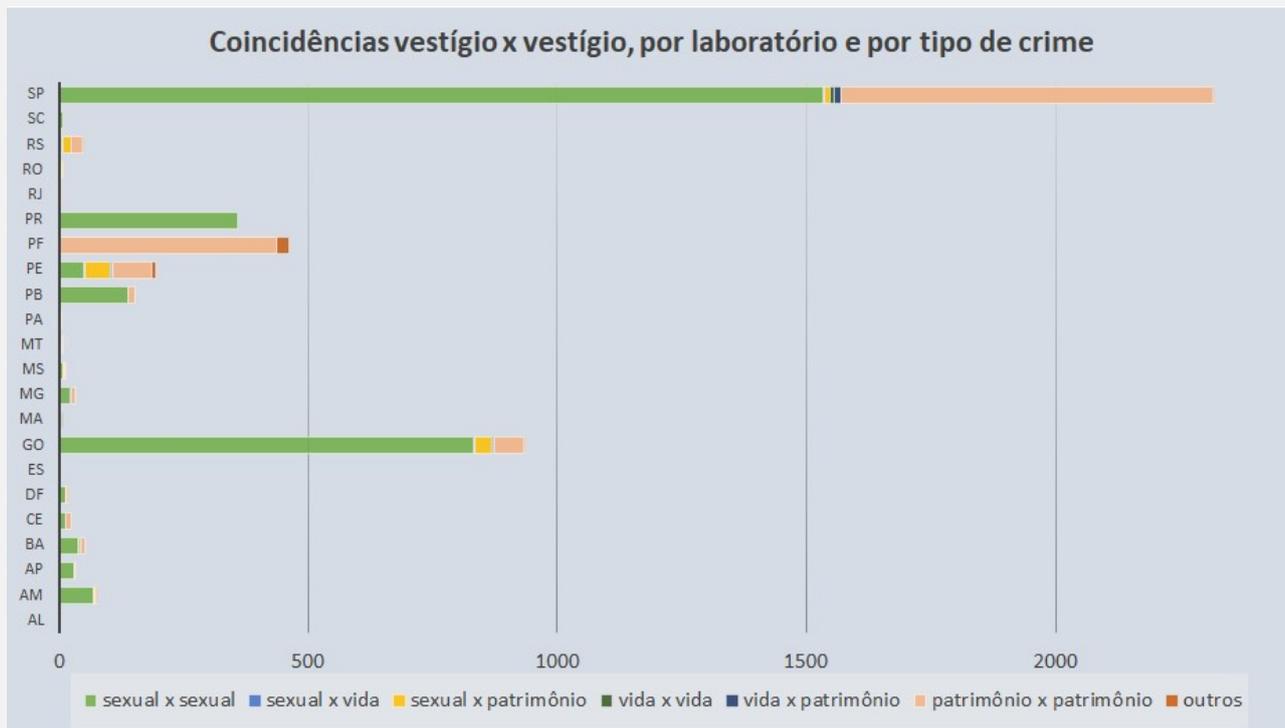


Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.

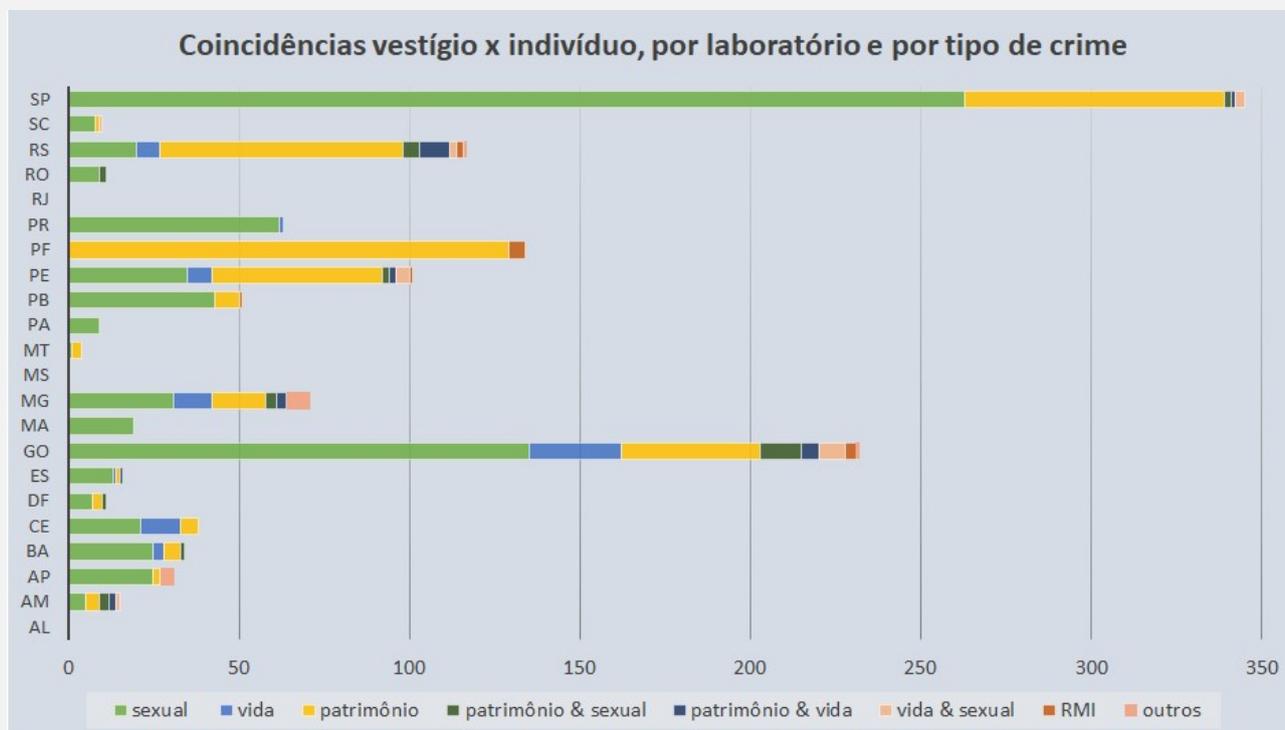


Gráfico 15 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório.

As coincidências do tipo vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, por sua vez, podem ser subdivididas pela categoria da referência (condenados, identificados criminalmente, restos mortais identificados e indivíduos cadastrados por decisões judiciais). A análise da distribuição destes dados pode esclarecer sobre as categorias de referências para fins criminais que mais apresentam coincidências na RIBPG. Nesse sentido, o Gráfico 16 apresenta a evolução das coincidências do tipo vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, separadas pela categoria de referência. A análise desses dados demonstra que historicamente a maioria das coincidências desse tipo envolvem condenados cujo DNA foi coletado em atendimento ao Art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984, seguidas pelas coincidências envolvendo indivíduos identificados criminalmente de acordo com a Lei nº 12.037/2009. Atualmente 82% das coincidências do tipo vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente estão relacionadas a indivíduos condenados, 13% a indivíduos identificados criminalmente, 2,9% a restos mortais identificados e 1,7% indivíduos cadastrados por decisões judiciais.

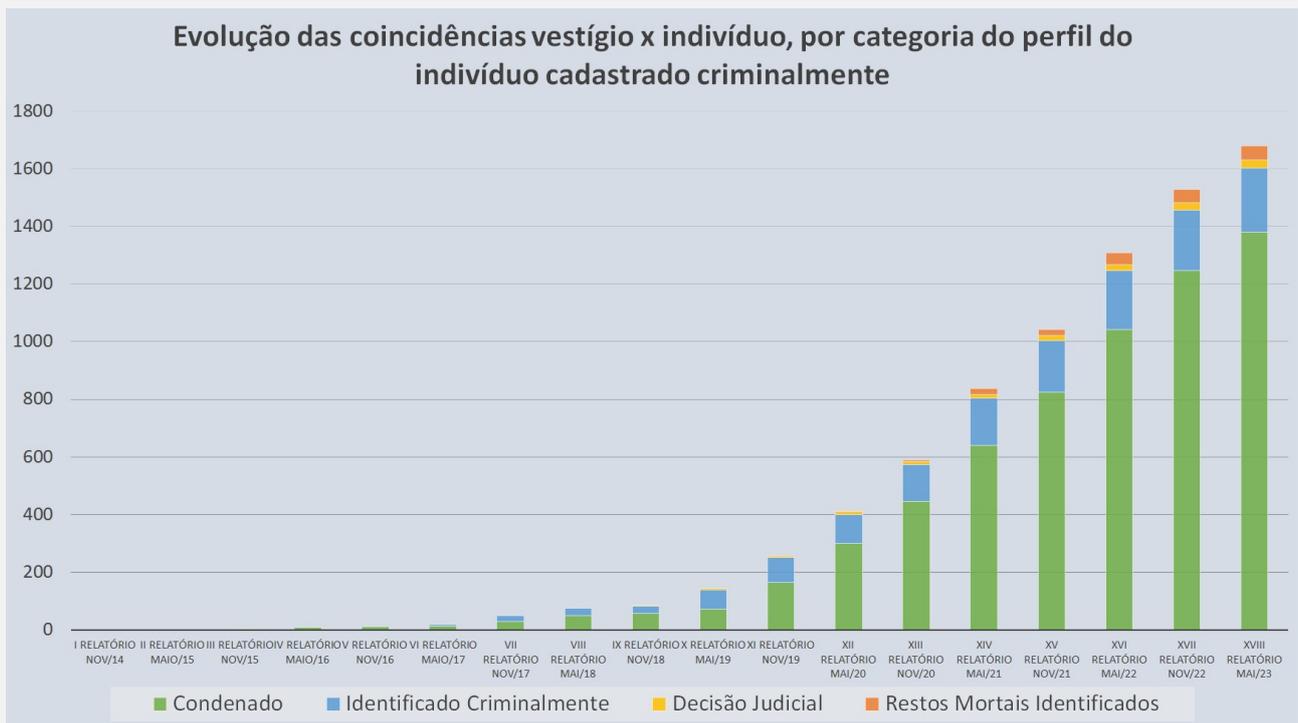


Gráfico 16 – Evolução das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, por categoria do perfil do indivíduo cadastrado criminalmente.

7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas

A Tabela 3 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG por categoria relacionada a pessoas desaparecidas.

Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Familiares de pessoas desaparecidas ⁵	7.810
Restos mortais não identificados	8.278
Referência direta de pessoa desaparecida	61
Pessoas vivas de identidade desconhecida	109
Total	16.258

O Gráfico 17 apresenta a evolução de perfis genéticos relacionados à identificação de desaparecidos de novembro de 2014 até 28 de maio de 2023, de acordo com as categorias de perfis genéticos cadastradas no BNPG.

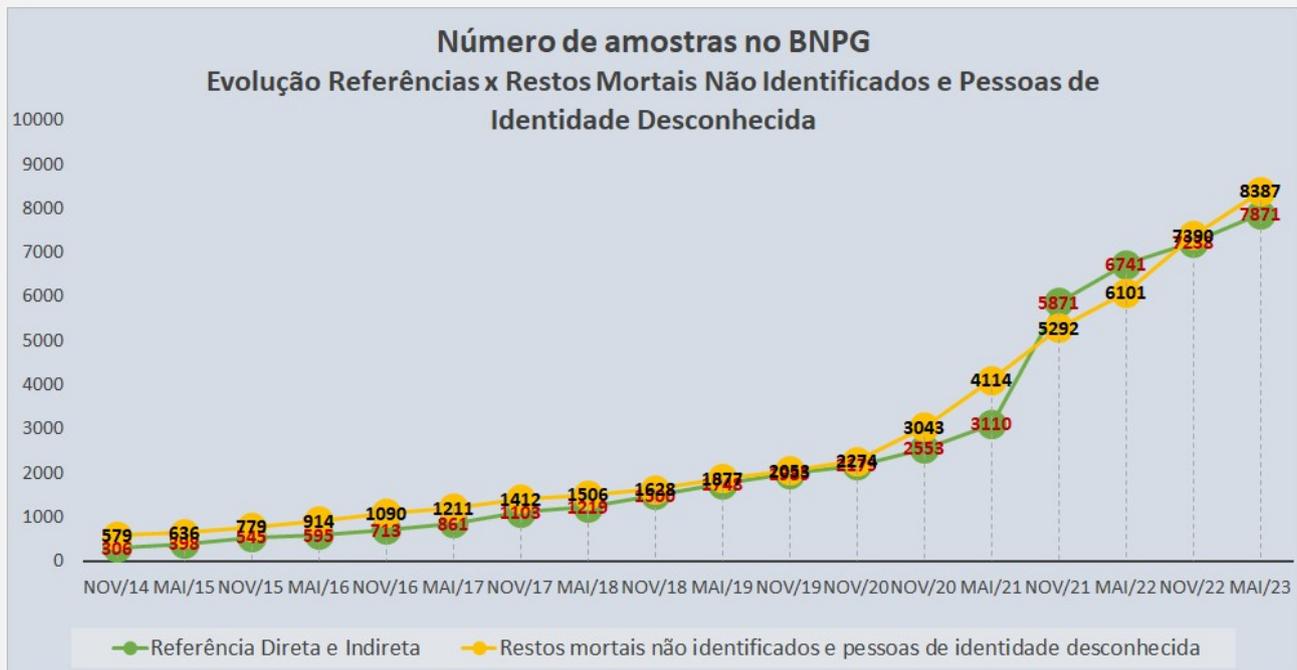


Gráfico 17 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.

⁵ O termo “Familiares de pessoas desaparecidas” inclui as categorias cônjuge (*spouse*), filho biológico (*biological child*), irmão biológico (*biological sibling*), mãe biológica (*biological mother*), pai biológico (*biological father*), parente materno (*maternal relative*) e parente paterno (*paternal relative*).

Os dados atuais demonstram um incremento de 11% na quantidade de perfis relacionados a pessoas desaparecidas quando comparado ao último período analisado. Foi observado um aumento de 13,5% na quantidade de perfis da categoria Restos Mortais Não Identificados e de 8,7% na quantidade de perfis da categoria Familiares de Pessoas Desaparecidas inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos no último semestre. Isto pode ser atribuído, ao menos em parte, às ações realizadas dentro da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas.

Também foi avaliada a quantidade de inserções no BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere aos perfis de restos mortais não identificados (Gráfico 18). Atualmente os laboratórios que mais ingressam perfis nesta categoria são: Pernambuco (1.237 perfis), São Paulo (1.018 perfis), Goiás (753 perfis), Rio de Janeiro (709 perfis) e Pará (680 perfis).

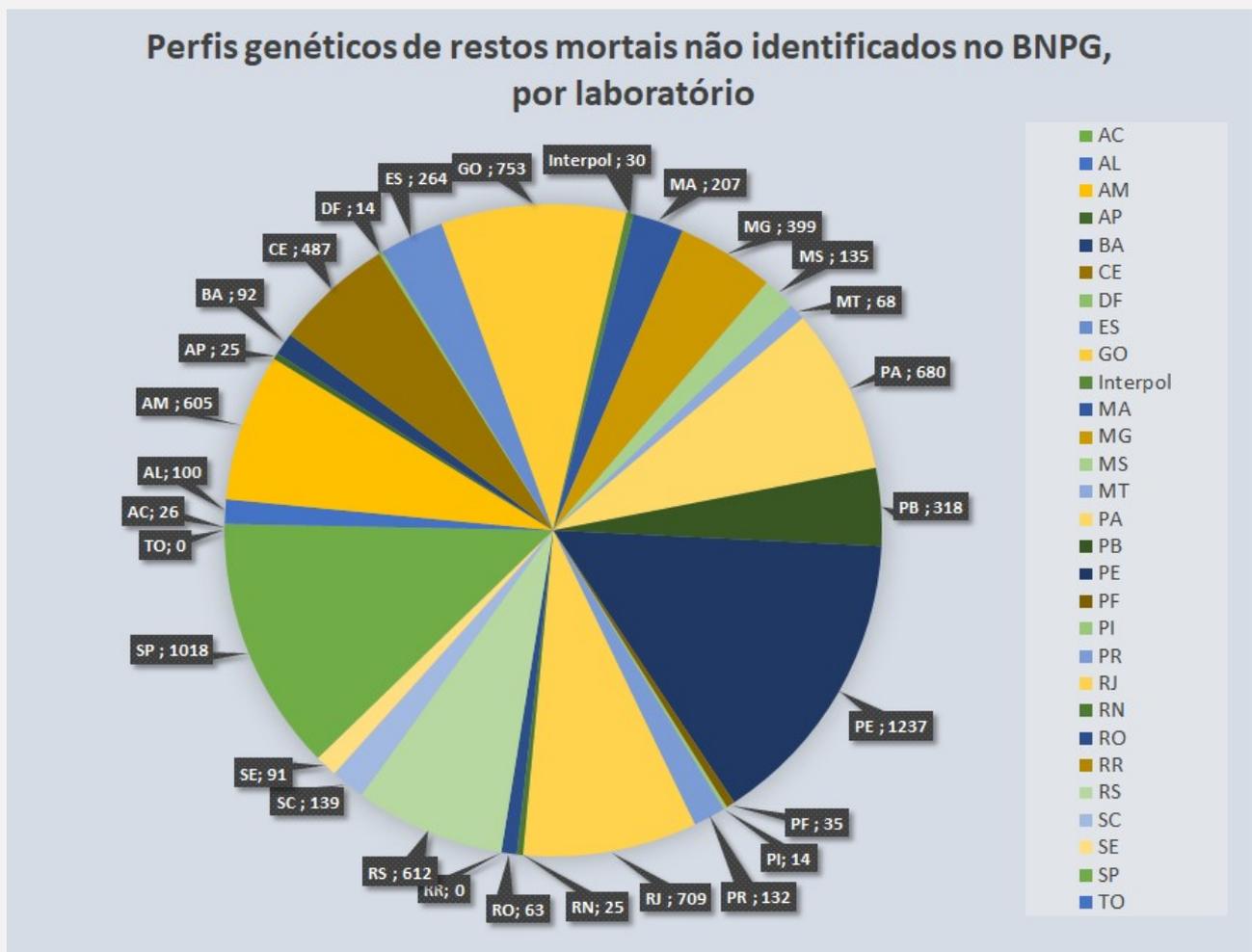


Gráfico 18 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.

É importante salientar, contudo, que vários laboratórios têm trabalhado com casos de busca de pessoas desaparecidas, sem que os perfis genéticos necessariamente ingressem no Banco Nacional de Perfis Genéticos. São situações, por exemplo, de casos fechados (quando o perfil genético questionado é diretamente comparado com as referências) ou em casos nos quais o próprio banco de perfis genéticos local soluciona a investigação, sem que seja necessário o envio dos perfis genéticos para o BNPG.

7.2.1. Identificações Diretas e Vínculos Genéticos

A identificação de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG pode ocorrer de duas formas: identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida. Para que seja feita a busca por vínculo genético, faz-se necessária a construção de árvores genealógicas, seja com um único ou com mais familiares, conforme preconizado no Manual de Procedimentos da RIBPG. Quanto maior o número de árvores genealógicas e de familiares vinculados a essas, maior é a capacidade do banco de dados de encontrar uma pessoa desaparecida.

O Gráfico 19 mostra a distribuição de árvores genealógicas cadastradas no BNPG, por laboratório da RIBPG.

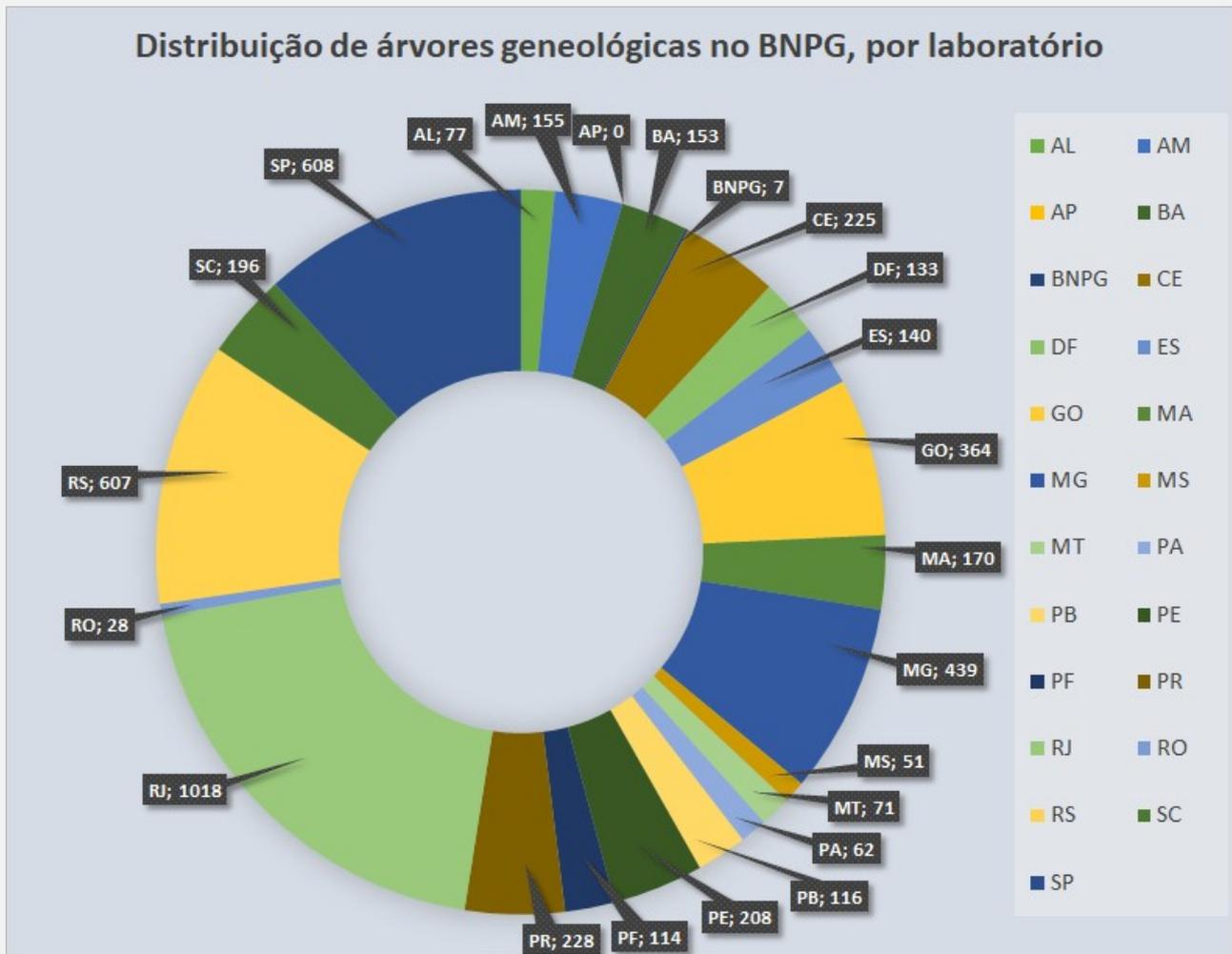


Gráfico 19- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.

Por meio da construção de árvores genealógicas, foi possível estabelecer vínculos genéticos entre familiares e 272 pessoas desaparecidas. Os vínculos foram estabelecidos por meio dos bancos de perfis genéticos dos estados do Rio Grande do Sul (n=78), Rio de Janeiro (n=34), Goiás (n=30), Minas Gerais (n=22), Pernambuco (n=16), São Paulo (n=17), Ceará (n=12), Paraíba (n=12), Santa Catarina (n=11), Espírito Santo (n=7), Paraná (n=5), Bahia (n=4), Distrito Federal (n=4), Polícia Federal (n=2), Maranhão (n=1), Mato Grosso do Sul (n=1) e Alagoas (n=1). O Banco Nacional de Perfis Genéticos auxiliou no estabelecimento de vínculos de 14 pessoas desaparecidas com seus familiares, em situações nas quais a identificação ocorreu por meio do compartilhamento dos perfis genéticos ingressados no BNPG pelos bancos de perfis genéticos do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Polícia Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. A RIBPG também auxiliou na identificação direta de 53 pessoas desaparecidas nos estados de

Pernambuco (41), Rio Grande do Sul (5), Goiás (3), Distrito Federal (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (1) e Amapá (1).

O Gráfico 20 apresenta a evolução do número de identificações de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG alcançada no decorrer dos anos, onde é possível observar o seu crescimento constante e, principalmente, o seu considerável incremento a partir da 1ª Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, executada em junho de 2021.

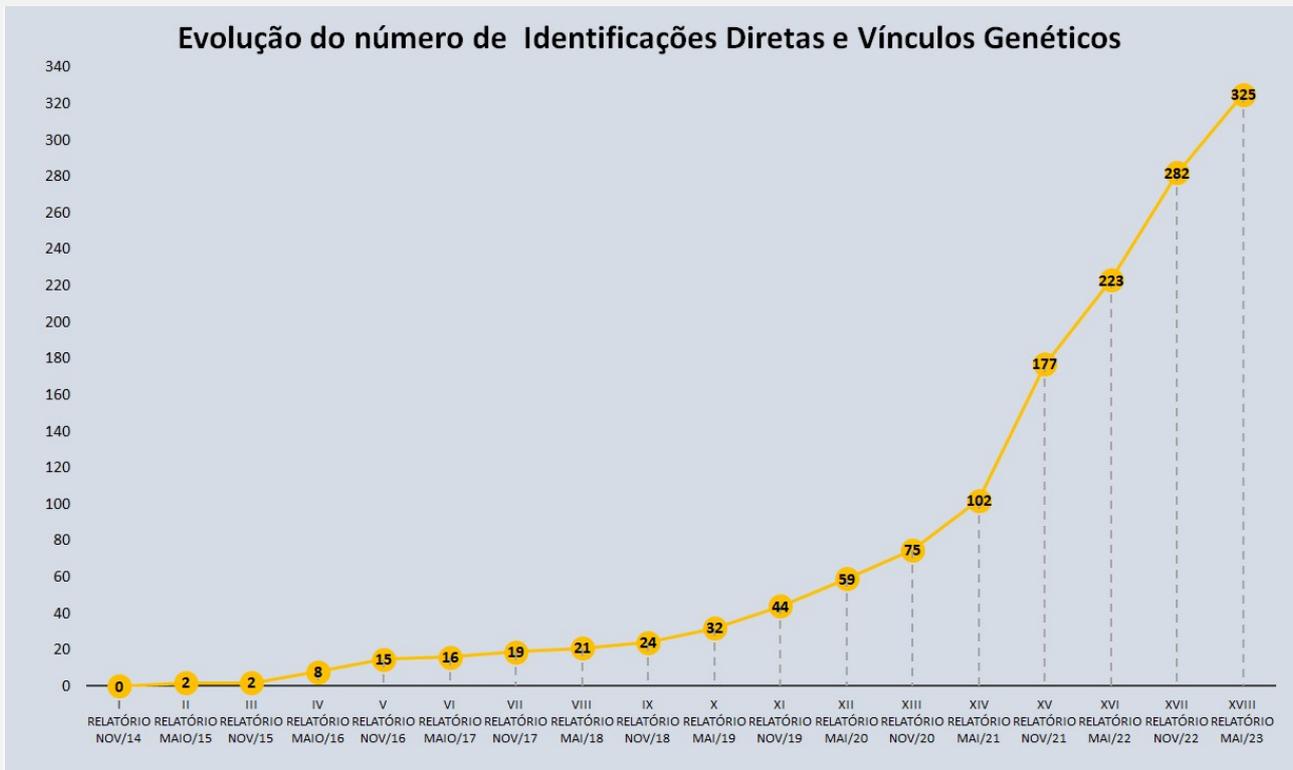


Gráfico 20- Evolução do número de identificações de pessoas desaparecidas na RIBPG.

8. Relatos de sucesso da RIBPG

8.1. Ataques de 08 de janeiro de 2023 – como a genética forense da Polícia Federal auxiliou na investigação do caso



Créditos: Polícia Federal

Em 08/01/2023, o Brasil assistiu à invasão dos edifícios-sede dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federais, na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF. Por algumas horas na tarde daquele domingo, invasores depredaram dependências do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Palácio do Supremo Tribunal Federal (STF), deixando um rastro de destruição e vestígios. Por três dias seguidos a partir da noite do dia 08, cerca de 50 Peritos Criminais Federais divididos em 8 equipes de perícia de local de crime e equipes de imageamento e de avaliação dos danos contra o patrimônio histórico e artístico realizaram exames periciais em busca de elementos para determinação da materialidade, da dinâmica e da autoria dos crimes cometidos.

Dadas as particularidades dos eventos, com a quebra de uma quantidade expressiva de vidraças durante as invasões, foram coletados muitos vestígios de sangue deixados pelos criminosos em vários ambientes dos edifícios, além de muitos outros vestígios detectados nos locais. Todos os materiais coletados pelas equipes de processamento de local de crime foram encaminhados ao Serviço de Perícias em Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, em Brasília/DF. Todos os vestígios recebidos foram processados, gerando um total de trezentas e noventa e duas amostras questionadas. No total, as amostras analisadas deram origem a cento e setenta e seis perfis unitários distintos e treze perfis de mistura de dois indivíduos cada, três dos quais coincidentes com algum perfil unitário. Todos os perfis questionados distintos

observados, tanto unitários quanto de mistura, quando atendidos os critérios técnico-normativos vigentes, foram inseridos nos bancos de perfis genéticos, sendo que os perfis de mistura foram cadastrados apenas no Banco Federal de Perfis Genéticos (BFPG), por não atenderem aos critérios específicos para cadastro no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG).

Paralelamente ao processamento dos vestígios dos locais de crime, o laboratório recebeu mil trezentas e oitenta e oito amostras biológicas de referência, obtidas por meio de esfregaço da mucosa bucal com dispositivo próprio de transferência para cartão quimicamente tratado (tipo FTA), coletadas de indivíduos custodiados pelo Sistema Penitenciário do Distrito Federal em razão dos ataques ocorridos em 08/01/2023, sendo oitocentos e noventa e nove do sexo masculino e quatrocentos e oitenta e nove do sexo feminino. O material foi coletado por equipes de Peritos Criminais Federais, nos dias 13, 14 e 18/01/2023, no Centro de Detenção Provisória II – CDPII (Papuda), na Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF (Colmeia) e no Núcleo de Custódia da Polícia Militar do DF – 19º BPM. As coletas das amostras biológicas foram realizadas seguindo procedimento padronizado definido pelos coordenadores gerais das equipes de coleta, incluindo o preenchimento de Termo de Coleta de Amostra para Identificação por DNA (TC-DNA) e sua identificação com código de barras, tomadas fotográficas e coleta de impressão papiloscópica do dedo indicador direito do fornecedor da amostra.

Os perfis de referência obtidos foram confrontados com os cento e setenta e seis perfis unitários distintos e treze perfis de mistura obtidos de vestígios no escopo da investigação. Foram observadas 47 coincidências que permitiram, assim, correlacionar 47 dos indivíduos presos com os locais de crime através do DNA.

Em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos do procedimento INQ 4.879/DF do STF determinando a identificação criminal genética dos custodiados, todos os perfis genéticos de referência obtidos foram inseridos no BFPG em sincronização com o BNPG. Com exceção das 47 coincidências citadas, tais perfis de referências não apresentaram coincidências com perfis de vestígios anteriormente cadastrados nos bancos.

Os perfis genéticos questionados obtidos não apresentaram, até o momento, coincidências com outros perfis genéticos cadastrados no BFPG ou no BNPG, sejam de vestígios ou de indivíduos identificados criminalmente, fora do escopo do caso em tela.

Redigido pela Perita Criminal Federal Ana Paula Vieira de Castro (PF)

Revisado pelos Peritos Criminais Federais Luiz Guilherme Barros Cocentino (PF) e

Marcelo Pereira Mendes (PF)

8.2. Banco de Perfis Genéticos de Goiás auxilia na identificação de dois menores desaparecidos



Créditos: SPTC-GO

O caso do desaparecimento do casal de namorados, Jardele (16) e Reginaldo (17), que desapareceram em 2017, teve um avanço significativo graças ao Banco de Perfis Genéticos e o Laboratório de Biologia e DNA Forense (LBDF) da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC-GO), que desempenharam papel essencial no encontro dos jovens.

No dia 06 de novembro de 2017, Jardele e Reginaldo, desapareceram após saírem para jantar em uma praça localizada na cidade de Anápolis/GO, onde residiam. Dois dias depois, o pai de Reginaldo e a mãe de Jardele compareceram à delegacia local para notificar o desaparecimento. Apesar das

investigações iniciais, não havia pistas sobre o paradeiro dos jovens, deixando suas famílias desamparadas.

No entanto, após anos de incerteza e angústia, em 4 de abril de 2023, a mãe de Jardele decide procurar a Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO para realizar a coleta de DNA para inclusão no Banco de Perfis Genéticos para busca de pessoas desaparecidas.

Paralelamente, em 5 de setembro de 2018, 4 (quatro) conjuntos de ossadas, juntamente com roupas e chinelos desgastados pelo tempo, foram encontrados dispersos em uma grande área de uma fazenda particular em Abadiânia/GO, cidade localizada a cerca de 40 km de Anápolis/GO. Na época, a perícia concluiu que os restos mortais deviam estar ali por um grande período, e que provavelmente seriam cadáveres referentes a duas pessoas do sexo masculino e duas do sexo feminino, sendo que um dos restos mortais femininos seria de uma adolescente, dada as características antropológicas apresentadas. Os restos mortais foram encaminhados ao LBDF e inseridos no Banco de Perfis Genéticos.

Foi por meio do Banco de Perfis Genéticos que o vínculo genético entre a mãe de Jardele e uma das ossadas feminina encontrada em Abadiânia/GO foi estabelecido. Com a confirmação da identidade de uma das ossadas, a SPTC-GO iniciou a busca pela família de Reginaldo, namorado de Jardele, também desaparecido na mesma data.

Após êxito em localizar os familiares de Reginaldo, a coleta de DNA foi realizada. Ao comparar o perfil genético obtido com as ossadas encontradas, foi observado vínculo genético dos familiares de Reginaldo com a ossada pertencente a um jovem do sexo masculino.

O Banco de Perfis Genéticos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC-GO) foi uma ferramenta fundamental para a identificação dos dois jovens e realizou um importante passo em direção à resolução do caso de desaparecimento de Jardele e Reginaldo, trazendo alento às famílias que aguardavam respostas há tanto tempo.

No entanto ainda resta a investigação policial saber quem são as outras duas ossadas encontradas juntas com os dois menores.

*Redigido pelos Peritos Criminais Laryssa Silva de Andrade Bezerra (GO)
e Bruno Martinucci (GO)*

8.3. Exames de DNA possibilitam reencontro de mulher desaparecida com sua família biológica 43 depois em Brasília



*Coleta de amostra biológica de Deyse no IPDNA/PCDF em 2021, durante a pandemia, e entrega do laudo de DNA em maio de 2023, comprovando o vínculo genético de Deyse com seus irmãos.
Créditos: Samuel T. G. Ferreira*

Em dezembro de 1979 uma criança, do sexo feminino, de aproximadamente 3 anos, foi encontrada sozinha em uma rua na cidade satélite de Ceilândia, no Distrito Federal, DF. Essa criança foi encaminhada para a 15ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal, PCDF, onde foi registrada uma Ocorrência Policial e na sequência foi encaminhada para a Delegacia de Menores que era a delegacia especializada na época responsável para casos envolvendo menores.

No contexto da investigação, foram realizados exames radiológicos que estimaram a idade da criança em 3 anos. A criança foi encaminhada para a 1ª Vara da Infância do Distrito

Federal e ficou sob a guarda da Justiça, em um orfanato, até os 5 anos de idade quando foi adotada por uma família de Brasília, recebendo o nome de Deyse Elisabeth Moreira Lopes Fernandes. Apesar de Deyse ter tido uma excelente relação afetiva com a família que a adotou, ela sempre teve o desejo de conhecer seus pais biológicos, sua família, suas origens.

Em 2016, como tentativa de localizar sua família biológica, Deyse procurou um serviço de plataforma de genealogia genética que visa a localizar vínculos genéticos de ancestralidade no Brasil e no exterior. Deyse, então, forneceu amostra biológica a esse serviço na expectativa de obter informações que a ajudasse a localizar seus familiares.

Em junho de 2021, durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, Deyse procurou o Instituto de Pesquisa de Forense, IPDNA, da PCDF, e contou sua história. No IPDNA, foi coletada sua amostra biológica para exames de DNA com eventuais familiares que a estivessem procurando e também para buscas em bancos de perfis genéticos. Apesar de Deyse ter sido adotada quando criança, esse era um caso de desaparecimento, pois ela havia se perdido do pai em 1979 e nunca reencontrou sua família.

Em 2022, o serviço de genealogia genética que Deyse havia procurado informou-lhe que seus dados genéticos haviam tido compatibilidade com uma possível prima de 2º grau que residia em Portugal. Após contatos, essa possível prima informou a Deyse que seu pai, que residia em Brasília e que seria um possível primo de primeiro grau de Deyse, poderia dar maiores informações sobre o histórico da família e compartilhou seu contato.

O contato foi feito e o então possível primo disse a Deyse que de fato era de conhecimento da família que uma prima deles havia desaparecido aos 3 anos, em 1979, em Brasília, e, portanto, a história era compatível. O possível primo disse ainda a Deyse que em se confirmando a história, os pais de Deyse já haviam falecido, mas que ela tinha 7 irmãos e que os mesmos residiam em Brasília.

Um encontro entre Deyse e os possíveis irmãos foi agendado e as informações compartilhadas pessoalmente entre eles eram compatíveis com a história do desaparecimento de Deyse em 1979, inclusive que Deyse teria 3 anos de idade quando desapareceu. Amostras de 3 possíveis irmãos e de uma possível tia também foram enviadas para o mesmo serviço de genealogia genética que confirmou a compatibilidade de vínculo genético entre eles.

Em 2023, Deyse compareceu ao IPDNA e informou sobre os achados obtidos. Era importante então um exame genético realizado por um órgão oficial do estado brasileiro que comprovasse cientificamente do ponto de vista genético o vínculo biológico entre Deyse e os possíveis irmãos, com respectiva emissão de um laudo oficial sobre os resultados. Como o IPDNA

já tinha a amostra biológica de Deyse e seu respectivo perfil genético desde 2021, era necessário, então, que os possíveis irmãos doassem suas amostras para as análises genéticas comparativas.

Dessa forma, 5 possíveis irmãos de Deyse, compareceram com ela ao IPDNA e doaram suas amostras biológicas. Análises genéticas e estatísticas foram realizadas e foi confirmada, do ponto de vista genético e com respectiva emissão de um laudo pericial oficial, a compatibilidade de que Deyse era irmã biológica dos até então possíveis irmãos e, portanto, filha dos mesmos pais. Findava-se, assim, uma busca de 43 anos, que deixou uma lacuna profunda na vida de Deyse e em sua família, mas que em 2023 foi finalmente solucionado.

Este caso mostra a importância de vários aspectos que foram fundamentais para sua resolução, entre eles: o exame de DNA como importante método científico de identificação de pessoas desaparecidas em diferentes contextos, inclusive em casos de adoção; a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas que possibilitou que Deyse fosse ao IPDNA/PCDF para a coleta de amostras para exames de DNA; a existência atualmente de exames de genealogia genética que possibilitam localizações de possíveis familiares; a existência de laboratórios de genética forense no Brasil vinculados às Polícias Civis, às Polícias Científicas e à Polícia Federal que realizam exames de DNA e emitem laudos periciais oficiais de genética forense; e, sobretudo, o desejo e a determinação de Deyse ao longo de sua vida de procurar e encontrar sua família biológica, suas origens.

Este é um breve relato do caso de Deyse Elisabeth Moreira Lopes Fernandes. Abaixo, disponibilizamos um link de matéria exibida no Programa Fantástico da Rede Globo do dia 14/05/2023, sobre pessoas desaparecidas no Brasil, em que o caso de Deyse é mostrado.

*Redigido pelos Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira (DF)
e Adriana Vieira de Moraes (DF).*

Mais informações:

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/05/18/levantamento-revela-que-em-media-183-pessoas-desaparecem-por-dia-no-pais-fantastico-mostra-como-o-brasil-procura-os-seus-desaparecidos.ghtml>

8.4. Corpo de cearense desaparecida é identificado por meio do Banco de Perfis Genéticos do Estado do Ceará

A família da vítima conhecida por Babaluket, uma travesti bastante conhecida nas redes sociais, procurou a Polícia Civil em 22 de setembro de 2022, desaparecida e vista pela última vez no dia 6 daquele mês. Desde então, foi iniciada uma investigação, por meio da 12ª Delegacia do DHPP, relacionada ao desaparecimento. Dois dias depois da comunicação, uma equipe da Polícia Militar do Ceará (PMCE) e da Pefoce foram acionadas para uma ocorrência. Desta vez, sobre um corpo não identificado, localizado na praia do Pecém, no município de São Gonçalo de Amarante, o corpo estava em estado de putrefação não sendo possível a identificação papiloscópica nem por arcada dentária, sendo encaminhado amostra do cadáver ao Núcleo de DNA Forense para processamento e cadastro no Banco de Perfis Genéticos como restos mortais não identificados.

Em novembro 2022, S.R.S, informando ser irmã de pessoa desaparecida, procurou a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), encaminhada pela delegacia do 9º distrito policial, para realizar a coleta de DNA e ter seu perfil inserido no banco de perfis genéticos. Contudo, naquele momento, não houve nenhuma identificação de vínculo genético com outro perfil cadastrado. Em 2023, quando o DNA do corpo putrefeito localizado na praia do Pecém, foi extraído e o perfil genético inserido no Banco de Perfis Genéticos do Estado do Ceará, foi obtida a compatibilidade genética entre o cadáver e a irmã de pessoa desaparecida citada anteriormente. Por se tratar de irmandade, contatou-se a família solicitando mais parentes de primeiro grau para que o vínculo genético fosse confirmado com maior segurança, o que foi confirmado em laudo pericial.

Esse relato de caso mostra a extrema importância da utilização dos Bancos de Perfis Genéticos na busca de pessoas desaparecidas e sua efetividade, pois a família da Babaluket foi chamada na época para reconhecimento do corpo putrefeito localizado e não houve reconhecimento, possivelmente devido ao avançado estado de decomposição em que o corpo se encontrava. Quanto mais casos e informações cadastradas, maior a possibilidade de cruzamento de informações e, por consequência, a localização e identificação de pessoas. Neste contexto, a divulgação de campanhas e a conscientização da sociedade sobre o tema são primordiais.

Redigido pela Perita Oficial Natália Ferreira de Oliveira (CE)
Revisado pelas Peritas Oficiais Teresa Cristina Lima da Rocha (CE)
e Samyra Maria Vieira Brasil (CE)

8.5. Bancos de Perfis Genéticos do Distrito Federal e do Espírito Santo auxiliam na identificação genético de homem desaparecido

No início de março de 2021, foi registrado o boletim de ocorrência de desaparecimento de ELS, um senhor de 55 anos residente em Cariacica/ES. A comunicante relatou à polícia civil que seu irmão, ELS, estava desaparecido há cerca de um mês após sair de casa e não retornar e que a família realizou buscas ao longo desse período, mas, infelizmente, não obteve êxito na localização e identificação de ELS.

Durante a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas em junho de 2021, o filho de ELS, residente em Brasília/DF, forneceu amostra biológica no Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Após o processamento da referida amostra e a realização do exame genético, o IPDNA inseriu o perfil genético no Banco de Perfis Genéticos do Distrito Federal e no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG).

A partir do cruzamento de dados genéticos por meio do BNPG, em 2022 foi constatada uma compatibilidade entre o perfil genético do filho que doou amostra em Brasília com um perfil genético oriundo do estado do Espírito Santo. Esse perfil era pertencente a um indivíduo não identificado, falecido em um atropelamento por trem na cidade de Cariacica em fevereiro de 2021. Amostras desse corpo haviam sido submetidas a exames genéticos no Laboratório de DNA Forense da Polícia Civil do Espírito Santo e o respectivo perfil genético foi inserido no Banco de Perfis Genéticos do Espírito Santo e no BNPG.

Após análises genéticas e estatísticas, bem como o trabalho conjunto entre os laboratórios de DNA do DF e do ES, os peritos concluíram pela identificação do senhor que estava desaparecido desde fevereiro de 2021.

Este caso ilustra a importância da coleta de material genético de familiares de pessoas desaparecidas e de corpos não identificados, do processamento desse material e da realização de exames de DNA, da inserção dos respectivos perfis genéticos nos bancos de perfis genéticos, bem como do trabalho pericial colaborativo entre os laboratórios de DNA que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG.

Redigido pelos Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira (DF), Adriana Vieira de Moraes (DF),

Caio Nucci de Araujo (ES) e Bianca Bortolini Merlo (ES)

Revisado por Luana Fernandes Oliveira e Vitoria Merçon Dias

8.6. Homem desaparecido em Goiás é identificado com o auxílio da RIBPG

No dia 05 de setembro de 2022, foi registrado pela família o desaparecimento de SBS, de 38 anos. De acordo com o boletim registrado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, seu último paradeiro conhecido pela família foi na rodoviária de Goiânia, onde ele deveria embarcar com destino a Cuiabá, no estado do Mato Grosso, na qual, porém, ele entrou em estado de surto psicótico e partiu do local sem dar notícias. No mesmo dia, um novo boletim foi registrado no nome de SBS junto ao 42º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, por tentativa de furto de materiais de construção. Contudo, pelo delito não ter sido consolidado, o solicitante do boletim não prestou queixas e SBS foi liberado.

Dando seguimento à notificação do desaparecimento, o Grupo de Investigação de Desaparecidos de Goiás solicitou coleta de material genético da família, que reside no estado de Pernambuco, por intermédio da comunicação entre o Laboratório de Biologia e DNA Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC-GO) e a Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Setentrional (URPOC Salgueiro-PE). Foi realizada coleta do material da filha de SBS em outubro do mesmo ano, e seu perfil genético foi inserido no banco de dados do estado de Pernambuco.

Paralelamente, no dia 08 de setembro, foi registrado um boletim de ocorrência relativo à resposta a um atropelamento fatal na rodovia GO-060 no sentido Goiânia-Trindade, próximo ao km 002. A vítima do acidente, em primeiro momento, não foi identificada, apesar da presença da Polícia Técnico-Científica, e o IML recolheu o corpo. Seu perfil genético foi então registrado no Banco de Perfis Genéticos goiano como pertencente à categoria de restos mortais não identificados (RMNI).

Essa amostra, uma vez registrada no sistema, apontou hit com a amostra da filha de SBS, coletada em Pernambuco, indicando o reconhecimento dos restos mortais como sendo os do desaparecido. Assim, graças à ação dos bancos de perfis genéticos conectados por meio da RIBPG e à coleta de material do local do acidente e da família do desaparecido, pôde-se resolver a investigação e confirmar o falecimento de SBS, encerrando as buscas de sua família.

*Redigido por Luana Fernandes Oliveira e
Perita Criminal Laryssa Silva de Andrade Bezerra (GO)*

8.7. Banco Nacional de Perfis Genéticos ajuda a elucidar caso incomum envolvendo irmão gêmeo falecido na Paraíba

Na madrugada do dia 10 de fevereiro de 2017, JF foi morto durante confronto policial ao tentar assaltar uma Agência dos Correios no Município de Areial/PB junto a um grupo de aproximadamente 6 pessoas. Seu corpo foi enviado ao necrotério do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes de Campina Grande/PB, onde teve seu DNA coletado e seu respectivo perfil genético inserido no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Vestígios desse ato criminoso foram amostrados e os perfis genéticos obtidos também foram inseridos no BNPG, no qual algumas dessas amostras logo foram identificadas como pertencentes a JF por mostrarem coincidência entre os perfis genéticos.

Anos depois, o sistema registrou uma outra coincidência entre um desses vestígios e uma amostra coletada na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora na Paraíba, originária de um homem (JD) encarcerado desde 2016 por porte ilegal de arma de fogo e roubo agravado com emprego de arma de fogo, uso de artefatos explosivos ou similares e manutenção de reféns. A amostra do detento havia sido coletada no dia 02 de junho de 2022, o que deveria ser impossível visto que, de acordo com o perfil genético, aquele era JF, morto há cinco anos.

Com a descoberta dessa inconsistência se iniciou uma sequência de buscas para investigar o caso e tentar explicar a duplicidade – como era possível que o perfil de JF estivesse presente em um presídio após sua morte? Assim, foi realizada uma nova coleta de material genético em JD no presídio em 11 de novembro de 2022 e, novamente, o perfil do detento apresentou o mesmo perfil genético do falecido JF. Ao mesmo tempo, descobriu-se que existia um homem vivo com o mesmo nome de JF encarcerado em João Pessoa, cujo DNA, coletado em 02 de setembro de 2020, também estava no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Porém, verificou-se que tal perfil genético não era compatível com o de JF nem com as amostras em questão do primeiro crime, indicando que esse outro JF era, portanto, um homônimo e não estava relacionado à inconsistência. Então, levantou-se a possibilidade de JF e JD serem irmãos gêmeos monozigóticos, pois mesmo que esse dado não estivesse nos formulários deles, os dados de filiação e a data de nascimento eram os mesmos. Assim, posteriormente à confirmação dessas informações, foi concluído que JF e JD eram irmãos gêmeos, encerrando o mistério da duplicidade dos perfis genéticos.

Redigido por Vitoria Merçon Dias

Revisado pela Perita Oficial Ana Carolina Bernardi Della Giustina (PB)

9. Conclusão

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7.950/2013-MJ, surgiu com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos para auxiliar tanto na apuração criminal e na instrução processual quanto na identificação de pessoas desaparecidas. A RIBPG é formada, atualmente, por 22 laboratórios de genética forense vinculados a unidades de perícia estaduais, distrital e federal.

O Banco Nacional de Perfis Genéticos teve um incremento de 16.220 perfis genéticos no período de 28 de novembro de 2022 a 28 de maio de 2023, o que equivale a um aumento de 9,2% no último semestre. Nesse último período avaliado vários laboratórios mantiveram as coletas de indivíduos condenados nos presídios brasileiros, o que pode ser constatado pelo crescimento da ordem de 8,2% no número de perfis genéticos desta categoria no BNPG. Além disso, foram realizados grandes esforços em outras frentes de trabalho igualmente importantes, como o processamento de vestígios de crimes sexuais e a análise de restos mortais não identificados. Com isso, durante o período citado houve um importante crescimento relativo dos bancos de perfis genéticos de várias instituições, destacando-se os laboratórios do Espírito Santo (72%), Polícia Federal (36%), Paraíba (19%), Rio de Janeiro (17%) e Ceará (16%). Em termos absolutos, os destaques são Espírito Santo (3.480 novos perfis), Polícia Federal (1.737 novos perfis), São Paulo (1.469 novos perfis), Minas Gerais (1.280 novos perfis) e Ceará (1.390 novos perfis).

Os Bancos de Perfis Genéticos (BPG) de Minas Gerais e Pernambuco se destacam com a maior quantidade de perfis genéticos oriundos de condenados (em cumprimento à Lei nº 7.210/1984) no BNPG (22.959 e 19.204 perfis genéticos, respectivamente), seguidos por Rio Grande do Sul (13.133 perfis), São Paulo (11.564 perfis) e Goiás (10.535 perfis).

O BPG de São Paulo, por sua vez, continua se evidenciando pela inserção de perfis genéticos oriundos de vestígios de crimes (10.490 perfis genéticos), sendo seguido por Polícia Federal (3.129 perfis), Goiás (2.737 perfis), Paraná (1.655 perfis) e Pernambuco (1.373 perfis).

Em termos de número total de perfis genéticos no BNPG, os maiores contribuintes na atualidade são Minas Gerais (25.336 perfis genéticos), São Paulo (24.398 perfis genéticos) e Pernambuco (22.127 perfis genéticos).

As coincidências entre perfis de diferentes locais de crime permitem a identificação de crimes em série. Por outro lado, as coincidências entre vestígios e perfis de indivíduos cadastrados criminalmente podem auxiliar as equipes de investigação na identificação dos autores

dos delitos. Os BPGs que apresentaram maior número de coincidências entre vestígios de diferentes locais de crimes foram os de São Paulo (2.318 coincidências), Goiás (934 coincidências), Polícia Federal (460 coincidências) e o BNPG (391 coincidências). Já as coincidências confirmadas entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente foram notadas principalmente em São Paulo (344 coincidências), no BNPG (368 coincidências), em Goiás (232 coincidências) e na Polícia Federal (134 coincidências).

O aumento de inserção de perfis nos bancos da RIBPG, especialmente de indivíduos cadastrados criminalmente, trouxe impactos positivos no número de coincidências registradas, cujo crescimento foi da ordem de 13,6% no último semestre.

Com esses valores, foi possível observar um aumento na taxa de coincidência da RIBPG, a qual alcançou o valor de 24,30%. Esse é um parâmetro de grande relevância para se medir a efetividade dos bancos de perfis genéticos, pois representa a possibilidade de se observar uma coincidência ao se inserir um perfil genético de vestígio nos bancos da RIBPG. Ou seja, isto significa dizer que, atualmente, para cada vestígio de crime analisado e inserido nos bancos de perfis genéticos a RIBPG, há uma chance de 24,30% de se encontrar uma coincidência nos bancos de dados genéticos.

Outro parâmetro muito importante é o número de investigações auxiliadas. Nesse último semestre foi observado um valor acumulado de 5.055 investigações auxiliadas pela RIBPG, o que representa um aumento de 12% em relação ao último relatório (novembro de 2022).

Com a continuidade do projeto de coleta de amostras de condenados e do projeto de processamento de *backlog* de vestígios de crimes sexuais, espera-se aumentar continuamente a contribuição da RIBPG como ferramenta para identificação de crimes em série, identificação de possíveis autores de delitos e, ainda, permitir a revisão de condenações de indivíduos injustamente acusados.

Registra-se que, apesar de laboratórios DNA de algumas Unidades Federativas inserirem um menor número de perfis genéticos no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) comparado a outros estados, ainda assim desempenham um papel importante na RIBPG. Dentre fatores que podem influenciar os quantitativos de inserções de perfis genéticos no BNPG por cada laboratório estão: os índices locais de violência e de criminalidade; a população civil e carcerária da UF; a existência/ausência de *backlog* (passivo) de vestígios no laboratório de DNA local para serem processados e a possibilidade/impossibilidade de solução de crimes por outros meios que não incluam exames de DNA.

A identificação de pessoas desaparecidas é um tema multidisciplinar que envolve vários métodos de identificação humana. Quando necessário, a genética forense é aplicada como uma das ferramentas de identificação para a investigação do desaparecimento de pessoas. Nessa esfera, os laboratórios integrantes da RIBPG podem apoiar na solução de tais casos de algumas maneiras:

- (1) Por meio da análise de casos fechados, quando o perfil genético questionado é diretamente comparado com as referências diretas ou de familiares, sem a necessidade do uso de bancos de perfis genéticos.
- (2) Por meio de identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida utilizando-se os bancos de perfis genéticos locais, sem que seja necessário o envio dos perfis genéticos para o BNPG.
- (3) Por meio de identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida utilizando-se o BNPG.

Assim, em virtude das razões acima mencionadas, há laboratórios de genética forense no país que têm identificado pessoas desaparecidas sem, necessariamente, utilizar o BNPG.

Atualmente, os laboratórios que mais utilizam o BNPG para a finalidade de busca de pessoas desaparecidas, tomando-se como base o número de perfis inseridos tanto de referências diretas e indiretas de pessoas desaparecidas quanto de restos mortais não identificados e pessoas de identidade desconhecida, são o Rio de Janeiro (2.142 perfis genéticos), São Paulo (1.980 perfis genéticos), Pernambuco (1.484 perfis genéticos), Goiás (1.409 perfis genéticos) e Rio Grande do Sul (1.344 perfis genéticos). Tomando-se como base o número de árvores genealógicas inseridas no BNPG, os maiores quantitativos são do Rio de Janeiro (1.018 árvores genealógicas), São Paulo (608 árvores genealógicas) e Rio Grande do Sul (607 árvores genealógicas).

No que se refere às identificações nas quais se fez necessário o uso dos bancos de perfis genéticos, a RIBPG auxiliou ao todo a solução de 325 casos, sendo 53 identificações diretas e o estabelecimento de 272 vínculos genéticos com familiares⁶. Nessa esfera cita-se os bancos de perfis genéticos do Rio Grande do Sul (78 vínculos genéticos e 5 identificações diretas), Pernambuco (16 vínculos genéticos e 41 identificações diretas), Goiás (30 vínculos genéticos e 3 identificações diretas), Rio de Janeiro (34 vínculos genéticos) e Minas Gerais (22 vínculos

⁶ Conforme explicado no item 7.2.1, a identificação de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG pode ocorrer de duas formas: identificação direta (coincidência com amostras de referência direta do desaparecido) ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida (coincidência com árvores genealógicas construídas a partir das referências dos familiares dos desaparecidos).



genéticos e 1 identificação direta). O Banco Nacional de Perfis Genéticos auxiliou no estabelecimento de vínculos de 14 pessoas desaparecidas com seus familiares, em situações nas quais a identificação ocorreu por meio do compartilhamento dos perfis genéticos ingressados no BNPG pelos bancos de perfis genéticos de Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Polícia Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Com a continuidade das ações da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas espera-se aumentar o quantitativo de perfis genéticos relacionados a esta finalidade, consolidando os bancos de perfis genéticos da RIBPG como uma ferramenta eficaz na busca de desaparecidos no Brasil.

10. Referências

- Brasil.** DECRETO Nº 7950/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm.
- Brasil.** DECRETO Nº 9817/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9817.htm.
- Brasil.** LEI Nº 7.210/1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm
- Brasil.** LEI Nº 12.037/2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12037.htm
- Brasil.** LEI Nº 12.654/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112654.htm
- Brasil.** LEI Nº 13.964/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm
- IBGE.** ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 2022. Diretoria de Pesquisas – DPE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>
- Gaviria, A.; et al.** MUTATION RATES FOR 29 SHORT TANDEM REPEAT LOCI FROM THE ECUADORIAN POPULATION, FSI: Genetics Supplement Series, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2017.09.103>
- Jacques, G. S. e Minervino, A. C.** ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DOS BANCOS DE DADOS DE PERFIS GENÉTICOS. Perícia Federal. 2008, Vol. 26.
- Minervino, A. C; et al.** INCREASING CONVICTED OFFENDER GENETIC PROFILES IN THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE—LEGISLATION, PROJECTS AND PERSPECTIVES. FSI: Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.095>
- Minervino, A. C; et al.** PROJETO DE COLETA DE AMOSTRA DE CONDENADOS: INCREMENTO DO AUXÍLIO A INVESTIGAÇÕES E A JUSTIÇA. Revista Brasileira de Ciências Policiais, v. 11, p. 69-89, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP>
- Moysés, C.B.; et al.** POPULATION DATA OF THE 21 AUTOSOMAL STRS INCLUDED IN THE GLOBALFILER® KITS IN POPULATION SAMPLES FROM FIVE BRAZILIAN REGIONS. FSI: Genetics. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigen.2016.10.017>
- PGR, Procuradoria Geral da República.** PARECER Nº 07/2017 – AJCR/SGJ/PGR (PARECER PELO NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO Nº 973837/MG AO STF). Brasília : s.n., 2018.
- RIBPG.** MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA RIBPG (*versão 4*) - Resolução nº 14. Brasília: Comitê Gestor RIBPG, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>
- RIBPG.** XV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS. Brasília : Comitê Gestor RIBPG, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>
- Silva Junior, R. C.; et al.** GEOLOCATION OF THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE MATCHES AS A TOOL FOR IMPROVING PUBLIC SAFETY AND THE PROMOTION OF JUSTICE. FSI Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.086>
- Silva Junior, R. C.; et al.** REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS: BASES SÓLIDAS E FUTURO PROMISSOR NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL. Evidência, nº 13, 2020. Disponível em: <http://www.policiacivilrj.net.br/evidencia.php>
- Silva Junior, R. C.; et al.** ALTERAÇÕES RECENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICADA AOS BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS E SEUS IMPACTOS PARA A PERÍCIA CRIMINAL. Perícia Federal, v. 48, 2021. Disponível em: <https://apcf.org.br/revistas/edicao-no-48-justitia-per-scientia/>
- SWGDM.** RECOMMENDATIONS OF THE SWGDAM AD HOC WORKING GROUP ON GENOTYPING RESULTS REPORTED AS LIKELIHOOD RATIOS. 2018. Disponível em: <https://www.swgdam.org/publications>
- UNESCO, Organização das Nações Unidas.** DECLARAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE DADOS GENÉTICOS HUMANOS. Paris: UNESCO, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS



XVIII Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

Todos os direitos reservados pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG). Os textos contidos nesta publicação podem ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.